

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	4
PORTARIA Nº 077, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	4
PORTARIA Nº 078, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	5
PORTARIA Nº 079, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	5
PORTARIA Nº 080, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	6
PORTARIA Nº 081, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	8
TERMO ADJUDICATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	9
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/PP/01/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022	9
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/PP/01/2022	9
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/PP/01/2022	10
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/PP/01/2022	10
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0203.0043 2022	10
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/PP/01/2022	10
EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A	10
EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP-PREGÃO	11
EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP- PREGÃO ELETRÔNICO	11
EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP- PREGÃO ELETRÔNICO	11
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 278/PE/002/2022/SRP/003/2022.	12
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 151/PE/003/2022/SRP/006/2022	12
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 153/PE/003/2022/SRP/006/2022.	12
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 154/PE/003/2022/SRP/006/2022	13
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 152/PE/002/2022/SRP/003/2022.	13
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 264/PE/004/2022/SRP/004/2022.	13
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 262/PE/004/2022/SRP/004/2022.	14
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 263/PE/004/2022/SRP/004/2022	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
LEI Nº 1.622, DE 18 DE JULHO DE 2022	15
LEI Nº 1.623, DE 09 DE AGOSTO DE 2022	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	16
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 001/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	17
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2022	17
CAMARA MUN. DE BURITI - PORTARIA Nº 10/2022 NOMEAÇÃO DE ADVOGADO	17
PORTARIA N.º 285/2022 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	18
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022	18
RETIFICAÇÃO DAS RESENHA DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 82, 83 E 84/2021	18
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022 - SAAE	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.005/2022	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	49
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 029/2022.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	49
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 - CPL/DP	49
PORTARIA Nº 085 - SEMED DE 17 DE AGOSTO DE 2022	50
PORTARIA Nº 090/SEMED, DE 17 DE AGOSTO DE 2022	50
PORTARIA Nº 149/SEMAFIN - 16 DE AGOSTO DE 2022	50

PORTARIA Nº 028 SEMUS DE 16 DE AGOSTO DE 2022	50
PORTARIA Nº 025 SEMAS DE 16 DE AGOSTO DE 2022	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	51
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021	51
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2022	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	52
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº023/2022	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	52
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 150801/2022.REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	52
AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022	52
AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022	52
AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022	53
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2022	53
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022	53
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022	54
EXTRATO DE CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08082022.11.008/2022	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	54
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 12/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022 - SEMUS	54
DECRETO Nº18/2022	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	55
AVISO DE CANCELAMENTO PE024/2022	55
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 RE	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	55
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DEPREÇO Nº 007/2022	55
AVISO DE LICITAÇÃO PE 056/2022 MANUTENÇÃO VEICULOS LEVES	55
AVISO DE LICITAÇÃO PE 057/2022 MANUTENÇÃO DE VEICULOS PESADOS	56
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.12/2022	56
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	57
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2022	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2022	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	57
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022	57
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	58
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022	58
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022	58
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022/AD/SRP.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	59
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP.	59
PORTARIA N. 101/2022 - GAB-PML	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	59
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-P.A Nº 500/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022	60
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PA Nº 494/2022. PE Nº 033/2022-CPL/PMM.	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022	60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	65
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.	65
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022	66
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2022	66
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022	66
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022264	66
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022265	66
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022266	67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022267	67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000000342/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	69
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 229/2021.	69
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 235/2021	69
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 233/2021.	69
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 232/2021.	70
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 230/2021.	70
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 234/2021.	71
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 231/2021	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	72
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022	72

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022	72
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2022	72
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 119 - 2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2022	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	73
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 - PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMR-MA.	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022.	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.20072022/CR001/2022. CONCORRENCIA PUBLICA: Nº 001/2022.	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	74
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022	75
LEI MUNICIPAL Nº 739/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.	75
PORTARIA Nº 197/2022 - GABINETE DO PREFEITO	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	76
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - CPL	76
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2022	76
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022	77
DECRETO Nº 19/2022	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	77
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022-SRP/CPL	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	77
DECRETO Nº. 67, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 140/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.	78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículos 0KM para Unidade Básica de Saúde de Nina Rodrigues. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues - MA, no dia 01 de Setembro de 2022, às 09h:00

(horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 18 de Agosto de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 8d803c45f8ff48704cab5a78ea8d990f

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 077, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA nº 077, de 18 de agosto de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'água das Cunhãs, nos autos nº **0800281-51.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **JOSECILDO NASCIMENTO**, inscrito(a) no **CPF 453.209.423-20**, para o cargo de **PROFESSOR - 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de agosto de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6aa1721d2aa814367cad17665b28a314

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA nº 078, de 18 de agosto de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800276-29.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF 036.158.913-17**, para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL - SEMED - ZONA RURAL**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de agosto de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

*Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024*

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2fbfe1a76d9b36920c59ef00e76d071f*

PORTARIA Nº 079, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA nº 079, de 18 de agosto de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800452-08.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **LUZIMAR DE AZEVEDO MARTINS**, inscrito(a) no **CPF 075.182.163-29**, para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL - SEMED - SEDE**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de agosto de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

*Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024*

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 389a5e66b962634facao245fefa31ed6*

PORTARIA Nº 080, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA nº 080, de 18 de agosto de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800132-21.2021.8.10.0103**, ainda pendente de recurso e não livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **RAIMUNDA BERNARDA SOUSA PIMENTA**, inscrito(a) no **CPF 475.090.313-20**, para o cargo de **PROFESSOR**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de agosto de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3fc3a8c3e32f7c391c4ef51b8e297e77

PORTARIA Nº 081, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA nº 081, de 18 de agosto de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800140-03.2018.8.10.0103**, ainda pendente de recurso e não livremente transitado em julgado, que julgou procedente e concedeu a tutela de urgência determinando a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **FRANCISCA VANDERLEIA ARAUJO DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF 027.256.403-69**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de agosto de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 0ff040625917758e08961e58e57cfecf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.091/2021
REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Referente: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor Contratual

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA** PARA DISTRIBUIÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor das empresas:

- **CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.645.931/0001-59, o valor global do aditivo é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sobre o contrato nº 060/2022, fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Satubinha (MA), 11 de agosto de 2020.

aria Rafaela Costa da Silva
Portaria nº 005/2021 - GAB/PMS
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: fdd797e686de49c47cf508d3ade4a04c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.091/2021

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA.

Referente: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor Contratual

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL - Referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 060/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto deste aditivo o acréscimo de 18,18 % (dezoito virgula dezoito por cento) do valor do contrato de prestação de **confecção de prótese dentária** para distribuição feita pela Secretaria de Saúde do município de Satubinha - MA. CONTRATADA: **CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.645.931/0001-59. CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.344.0002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2022. VALOR GLOBAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 65 no § 1º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020700-10.301.0004.2054.0000-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva - Secretário de Saúde - Contratante e Barbara Carvalho Arrais - Representante Legal - Contratada.*

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 76318c55e81921a85eadc2fdd4dcd4b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

TERMO ADJUDICATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 579/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2022, objetivando a

Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: 1- HOSPMED LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, no valor global de R\$ 2.438.251,50 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mi, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo

municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Viana/MA, 11 de agosto de 2022. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO**. Pregoeira Oficial. Portaria Nº 205/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: efceeccd8ad66f259ffb78cd75cbaf63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato

representado pela, Sra. JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2022 objetivando a Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1-HOSPMED LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, no valor global de R\$ 2.438.251,50 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme descrição abaixo: Item 1 R\$ 12.250,00, Item 2 R\$ 8.500,00, Item 3 R\$ 8.000,00, Item 4 R\$ 15.180,00, Item 5 R\$ 14.790,00, Item 6 R\$ 3.850,00, Item 7 R\$ 3.780,00, Item 8 R\$ 3.060,00, Item 9 R\$ 3.500,00, Item 10 R\$ 79.800,00, Item 11 R\$ 10.650,00, Item 12 R\$ 59.850,00, Item 13 R\$ 19.950,00, Item 14 R\$ 50.100,00, Item 15 R\$ 5.150,00, Item 16 R\$ 6.500,00, Item 17 R\$ 360,00, Item 18 R\$ 4.900,00, Item 19 R\$ 3.190,00, Item 20 R\$ 1.100,00, Item 21 R\$ 1.045,00, Item 22 R\$ 1.045,00, Item 23 R\$ 11.625,00, Item 24 R\$ 4.050,00, Item 25 R\$ 4.300,00, Item 26 R\$ 1.100,00, Item 27 R\$ 23.280,00, Item 28 R\$ 950,00, Item 29 R\$ 25.200,00, Item 30 R\$ 2.400,00, Item 31 R\$ 840,00, Item 32 R\$ 360.000,00, Item 33 R\$ 120.000,00, Item 34 R\$ 312.000,00, Item 35 R\$ 104.000,00, Item 36 R\$ 1.350,00, Item 37 R\$ 3.400,00, Item 38 R\$ 20.880,00, Item 39 R\$ 20.700,00, Item 40 R\$ 20.100,00, Item 41 R\$ 27.900,00, Item 42 R\$ 5.425,00, Item 43 R\$ 3.160,00, Item 44 R\$ 2.580,00, Item 45 R\$ 3.520,00, Item 46 R\$ 520,00, Item 47 R\$ 540,00, Item 48 R\$ 550,00, Item 49 R\$ 565,00, Item 50 R\$ 8.700,00, Item 51 R\$ 1.450,00, Item 52 R\$ 4.200,00, Item 53 R\$ 3.100,00, Item 54 R\$ 3.200,00, Item 55 R\$ 1.900,00, Item 56 R\$ 1.700,00, Item 57 R\$ 2.100,00, Item 58 R\$ 900,00, Item 59 R\$ 940,00, Item 60 R\$ 1.100,00, Item 61 R\$ 580,00, Item 62 R\$ 688,00, Item 63 R\$ 1.000,00, Item 64 R\$ 1.044,00, Item 65 R\$ 1.040,00, Item 66 R\$ 700,00, Item 67 R\$ 460,00, Item 68 R\$ 644,00, Item 69 R\$ 710,00, Item 70 R\$ 870,00, Item 71 R\$ 800,00, Item 72 R\$ 900,00, Item 73 R\$ 8.400,00, Item 74 R\$ 3.400,00, Item 75 R\$ 987,50, Item 76 R\$ 875,00, Item 77 R\$ 850,00, Item 78 R\$ 1.210,00, Item 79 R\$ 875,00, Item 80 R\$ 2.700,00, Item 81 R\$ 2.150,00, Item 82 R\$ 2.900,00, Item 83 R\$ 1.250,00, Item 84 R\$ 1.625,00, Item 85 R\$ 46.000,00, Item 86 R\$ 42.300,00, Item 87 R\$ 34.900,00, Item 88 R\$ 11.500,00, Item 89 R\$ 156,00, Item 90 R\$ 188,00, Item 91 R\$ 299,00, Item 92 R\$ 4.775,00, Item 93 R\$ 980,00, Item 94 R\$ 2.100,00, Item 95 R\$ 1.955,00, Item 96 R\$ 655,00, Item 97 R\$ 350,00, Item 98 R\$ 4.200,00, Item 99 R\$ 505,00, Item 100 R\$ 3.300,00, Item 101 R\$ 129,50, Item 102 R\$ 17.500,00, Item 103 R\$ 21.300,00, Item 104 R\$ 16.400,00, Item 105 R\$ 560,00, Item 106 R\$ 3.525,00, Item 107 R\$ 9.887,50, Item 108 R\$ 5.287,50, Item 109 R\$ 18.150,00, Item 110 R\$ 5.125,00, Item 111 R\$ 2.430,00, Item 112 R\$ 8.200,00, Item 113 R\$ 240,00, Item 114 R\$ 3.330,00, Item 115 R\$ 4.330,00, Item 116 R\$ 3.890,00, Item 117 R\$ 2.850,00, Item 118 R\$ 322,50, Item 119 R\$ 1.150,00, Item 120 R\$ 640,00, Item 121 R\$ 3.480,00, Item 122 R\$ 399,00, Item 123 R\$ 268,00, Item 124 R\$ 8.190,00, Item 125 R\$ 5.370,00, Item 126 R\$ 8.325,00, Item 127 R\$ 520,00, Item 128 R\$ 532,00, Item 129 R\$ 4.650,00, Item 130 R\$ 11.700,00, Item 131 R\$ 34.200,00, Item 132 R\$ 1.935,00, Item 133 R\$ 24.100,00, Item 134 R\$ 23.425,00, Item 135 R\$ 10.300,00, Item 136 R\$ 10.140,00, Item 137 R\$ 11.100,00, Item 138 R\$ 12.351,00, Item 139 R\$ 17.175,00, Item 140 R\$ 6.210,00, Item 141 R\$ 97.672,50, Item 142 R\$ 32.557,50, Item 143 R\$ 10.800,00, Item 144 R\$ 2.660,00, Item 145 R\$ 1.715,00, Item 146 R\$ 2.450,00, Item 147 R\$ 2.150,00, Item 148 R\$ 1.895,00, Item 149 R\$ 2.400,00, Item 150 R\$ 5.940,00, Item 151 R\$ 1.520,00, Item 152 R\$ 1.250,00, Item

153 R\$ 12.170,00, Item 154 R\$ 12.150,00, Item 155 R\$ 6.400,00, Item 156 R\$ 9.050,00, Item 157 R\$ 9.200,00, Item 158 R\$ 8.600,00, Item 159 R\$ 6.850,00, Item 160 R\$ 9.000,00, Item 161 R\$ 7.400,00, Item 162 R\$ 8.900,00, Item 163 R\$ 7.900,00, Item 164 R\$ 10.000,00, Item 165 R\$ 10.000,00, Item 166 R\$ 8.700,00, Item 167 R\$ 8.550,00, Item 168 R\$ 9.800,00, Item 169 R\$ 9.660,00, Item 170 R\$ 14.400,00, Item 171 R\$ 15.300,00, Item 172 R\$ 18.030,00, Item 173 R\$ 720,00, Item 174 R\$ 7.520,00, Item 175 R\$ 1.720,00, Item 176 R\$ 19.590,00, Item 177 R\$ 6.280,00, Item 178 R\$ 9.880,00, Item 179 R\$ 72.206,40, Item 180 R\$ 18.051,60, Item VALOR TOTAL R\$ 2.438.251,50 Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Viana/ MA, 17 de agosto de 2022. **JANAIRA SILVA SÁ** Secretária Municipal de Saúde. Port. 007/2021.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 9f7e687eb38e97462c825225d0543e84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/PP/01/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 053/PP/01/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0203.0046 2022. A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, cujo objeto: aquisição de oxigênio medicinal e suprimentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara publicada no DIÁRIO DA FAMEM dia 21/06/2022, Página 41. Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Fabiano de Lima Sousa, Contratada. Agora lê-se: SIGNATÁRIOS: Sra. Adriane Fernanda Oliveira Padilha, Secretária de Saúde, pela Contratante e a Sra. Antônia Geovanda da Cruz, Contratada. Alcântara-MA, 26 de julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.OAB/MA nº 24238.Assessor Jurídico do Município.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1c34287685163fe53c214f556f00e5dc

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/PP/01/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 050/PP/01/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0203.0043 2022. A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, cujo objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara publicada no DIÁRIO DA FAMEM dia 23/06/2022, Página 17. Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Wellingson de Jesus Pimenta, Contratada. Agora lê-se: SIGNATÁRIOS: Sra. Adriane Fernanda Oliveira Padilha, Secretária de Saúde, pela Contratante e o Sr. Wellingson de Jesus Pimenta, Contratada. Alcântara-MA, 26 de julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.OAB/MA nº 24238.Assessor Jurídico do Município.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e4e162845cf313ff46cd6b197886cc26

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº
051/PP/01/2022**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 051/PP/01/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0203.0043 2022. A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, cujo objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial de Alcântara publicada no DIÁRIO DA FAMEM dia 23/06/2022, Página 17. Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Wellington de Jesus Pimenta, Contratada.

Agora lê-se: SIGNATÁRIOS: Sra. Flor de Maria Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, pela Contratante e o Sr. Wellington de Jesus Pimenta, Contratada. Alcântara-MA, 26 de julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.OAB/MA nº 24238.Assessor Jurídico do Município

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1ef689cbbd91397afc8829983dc20ac1

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº
052/PP/01/2022**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 052/PP/01/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0203.0043 2022. A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, cujo objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara publicada no DIÁRIO DA FAMEM dia 23/06/2022, Página 17. Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Wellington de Jesus Pimenta, Contratada. Agora lê-se: SIGNATÁRIOS: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, pela Contratante e o Sr. Wellington de Jesus Pimenta, Contratada. Alcântara-MA, 26 de julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.OAB/MA nº 24238.Assessor Jurídico do Município

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1ada4d8c12e497a9712f7bdad245e821

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO , PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0203.0043 2022**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 055/PP/01/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0203.0043 2022. A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, cujo objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara publicada no DIÁRIO DA FAMEM dia 23/06/2022, Página 17. Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Denilson Wyds Costa Mendes, Contratada. Agora lê-se: SIGNATÁRIOS: : Sra. Adriane Fernanda Oliveira Padilha, Secretária de Saúde, pela Contratante e o Sr. Denilson Wyds Costa Mendes, Contratada. Alcântara-MA, 26 de julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.OAB/MA nº 24238.Assessor Jurídico do Município.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: bd6fcd90ecacafa35bd4f42a55e1f674

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº
056/PP/01/2022**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 056/PP/01/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0203.0043 2022. A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, cujo objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial de Alcântara publicada no DIÁRIO DA FAMEM dia 23/06/2022, Página 17. Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Denilson Wyds Costa Mendes, Contratada. Agora lê-se: SIGNATÁRIOS: Sra. Flor de Maria Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, pela Contratante e o Sr. Denilson Wyds Costa Mendes, Contratada. Alcântara-MA, 26 de julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.OAB/MA nº 24238.Assessor Jurídico do Município.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 4c6cdec0d17cad1a068bb8f4f8856d53

EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A

EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2022- CPL.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 165/PE/006/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e FILADELFO COMERCIO E SERVIÇOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de serviços gráficos, para contratações, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006//2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 196.188,50 (cento e noventa e seis mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/07/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:

Órgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Unid. Orç.: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.361.0003 2048 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso 1.500.00.001.003 MDE 196.188,50

SIGNATÁRIOS: Sra. Cleonice de Sousa Lisboa, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Representante Legal Sr. ANENILTON CUTRIM COSTA, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 01 de julho de

2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº 24238

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: c60ced75174af790f66d0e0fb3ac2a4e

EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP-PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2022- CPL.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 164/PE/006/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de serviços gráficos, para contratações, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006//2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 197.983,50 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/07/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:

Órgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Unid. Orç.: 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.0015 2084 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso FMS 1.500.001.004 197.983,50

SIGNATÁRIOS: Sra. Adriane Fernanda Oliveira Padilha, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Representante Legal Sr. ANENILTON CUTRIM COSTA, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 01 de julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº 24238

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: d7f2df6ee951927ae7000e401fcef668

EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP- PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP- PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2022- CPL.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 162/PE/006/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de serviços gráficos, para contratações, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006//2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 71.136,50 (setenta e um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/07/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:

Órgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Unid. Orç.: 02 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Classificação Funcional 04 122 0003 2026 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte de Recurso 1.500.02.0-001 001 Valor R\$ 71.136,50

SIGNATÁRIOS: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração Planejamento e Gestão, pela Contratante e o Representante Legal Sr. ANENILTON CUTRIM COSTA, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 01 de julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº 24238

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 5fdce06f372818ac4ffdb680551c6b62

EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP- PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO CONTRATO .ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-SRP- PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2022- CPL.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 163/PE/006/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de serviços gráficos, para contratações, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Mulher e da Igualdade Racial, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006//2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 5.739,00 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/07/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:

Órgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Unid. Orç.: 02.09 SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA MULHER E IGUA. RACIAL

Classificação Funcional 08.244.0003.2103.0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso 1.500.00.001.001 FMAS 5.739,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Flor de Maria Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Mulher e da Igualdade Racial, pela Contratante e o Representante Legal Sr. ANENILTON CUTRIM COSTA, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura

Municipal de Alcântara - MA, 01 de julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins. Assessor Jurídico do Município. OAB/MA nº 24238.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e541470e58bf45b28a695c9bbc6023a3

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº
278/PE/002/2022/SRP/003/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 278/PE/002/2022/SRP/003/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e G.L. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002//2022-SRP.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 486.960,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/06/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:

Órgão 02 06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Unid. Orç.: 02 06 00 FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação Funcional 12.361.0004.2065.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa 3.3.90.39.12 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso FUNDEB 207.600,00

Órgão 02 05 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Unid. Orç.: 02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.361.0004.2053.0000 IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa 3.3.90.39.12 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso PNAT 279.360,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Cleonice de Souza Lisboa, pela Contratante e o Sr. Rodrigo Costa Garcia, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 29 de Junho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins. Assessor Jurídico do Município. OAB/MA nº 24238.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 46e81f55b4de061fac053dbc7e8600a4

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº
151/PE/003/2022/SRP/006/2022**

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 151/PE/003/2022/SRP/006/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e V M L TRANSPORTE EIRELI-ME, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022-SRP.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/07/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:

Órgão 02 05 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Unid. Orç.: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.361.0003.2048.0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso MDE 46.200,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Cleonice de Sousa Lisboa, pela Contratante e o Sr. Djaime Viana de Moraes Lima Filho, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 01 de Julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins. Assessor Jurídico do Município. OAB/MA nº 24238.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 5f0d6b4ed42a97c84dcaea51b4bd6694

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº
153/PE/003/2022/SRP/006/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 153/PE/003/2022/SRP/006/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e V M L TRANSPORTE EIRELI-ME, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022-SRP.. BASE

LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 229.320,00(duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/07/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO: Órgão 02 07 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
Unid. Orç.: 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.0003 2080 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso FUS 229.320,00
SIGNATÁRIOS: Sra. Adriane Fernanda Oliveira Padilha, pela Contratante e o Sr. Djaime Viana de Moraes Lima Filho, Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 01 de Julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº 24238.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: d5a30f371e8221110ca85f1a201d5083

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº
154/PE/003/2022/SRP/006/2022**

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 154/PE/003/2022/SRP/006/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e V M L TRANSPORTE EIRELI-ME, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003//2022-SRP.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 192.720,00(cento e noventa e dois mil setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/07/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:
Órgão 02 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
Unid. Orç.: 02 03 SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional 04.122.0003 2026 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso TESOIRO MUNICIPAL 192.720,00
SIGNATÁRIOS: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, pela Contratante e o Sr. Djaime Viana de Moraes Lima Filho, Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 01 de Julho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº 24238.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e99b2681af740531116aca2c71209ff7

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº
152/PE/002/2022/SRP/003/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002//2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 152/PE/002/2022/SRP/003/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e V M L TRANSPORTE EIRELI-ME, ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002//2022-SRP.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/06/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:
Órgão 02 06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
Unid. Orç.: 02 06 00 FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional 12.361.0004.2065.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de Despesa 3.3.90.39.12 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso FUNDEB 63.000,00
Órgão 02 05 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
Unid. Orç.: 02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.0004 2053 0000 IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO
Elemento de Despesa 3.3.90.39.12 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso PNAT 63.000,00
SIGNATÁRIOS: Sra. Cleonice de Souza Lisboa, pela Contratante e o Sr. Djaime Viana de Moraes Lima Filho, Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 29 de Junho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº 24238.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 3955ff0c8fc943741e7993b3e30d8508

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº
264/PE/004/2022/SRP/004/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 264/PE/004/2022/SRP/004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e J ALVES DIAS EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, DE INTERESSE DA Secretaria Municipal de Educação de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004//2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007//2022.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 81.594,00 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/06/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:

Órgão 02 PODER EXECUTIVO

Unid. Orç.: 02 05.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.361.0004. 2052 0000 IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 Material de Consumo

Fonte de Recurso 1.552.00.200.006 Valor R\$ 81.594,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Cleonice de Sousa Lisboa, pela Contratante e Sr. Janiel Alves Dias, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 28 de Junho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº 24238.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 7b4440e76441a9a78df362cad7c2eee9*

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº
262/PE/004/2022/SRP/004/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 262/PE/004/2022/SRP/004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, DE INTERESSE DA Secretaria Municipal de Educação de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004//2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007//2022.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 717.921,69 (setecentos e dezessete mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos),. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/06/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:

Órgão 02 PODER EXECUTIVO

Unid. Orç.: 02 05.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.361.0004. 2052 0000 IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 Material de Consumo

Fonte de Recurso 1.552.00.200.006 Valor R\$ 717.921,69

SIGNATÁRIOS: Sra. Cleonice de Sousa Lisboa, pela Contratante e Sra. Larissa Alencar De Oliveira, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 28 de Junho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº 24238.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 9f1455c4f4d42400fdc9c00206084f45*

**EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº
263/PE/004/2022/SRP/004/2022**

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 263/PE/004/2022/SRP/004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, DE INTERESSE DA Secretaria Municipal de Educação de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004//2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007//2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 33.417,00 (trinta e três mil quatrocentos e dezessete reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/06/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO:

Órgão 02 PODER EXECUTIVO

Unid. Orç.: 02 05.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.361.0004. 2052 0000 IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Elemento de Despesa 3.3.90.30.07 Material de Consumo

Fonte de Recurso 1.552.00.200.006 Valor R\$ 33.417,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Cleonice de Sousa Lisboa, pela Contratante e Sr. Márcio Gheysan Da Silva Souza, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 28 de Junho de 2022. Dr. Benner Fernando Ribeiro Martins.Assessor Jurídico do Município.OAB/MA nº 24238.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 3654a76e6df9ccf808d0007798e0ec82*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

LEI Nº 1.622, DE 18 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua das Roseiras, Bairro Vivendas do Potosí passa a denominar oficialmente Rua dr. José Costa Filho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 18 DE JULHO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 7c179165dc8ae03a2879d3434e5fe923

LEI Nº 1.623, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 1.273, DE 22 DE JUNHO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES, METAS ESTRATÉGIAS QUE COMPÕEM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Balsas, estado do maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º As metas e os itens 1.2, 1.5, 1.22, 2.8, 2.9, 2.11, 2.14, 2.17, 2.20, 3.10, 3.18, 3.21, 3.22, meta 4, 4.17, meta 5, 5.4, 5.5, 5.8, 5.11, 6.2, 6.5, 7.4, 7.9, 7.10, 9.7, 10.3, 12.1, meta 13, meta 14, 15.10, meta 16, 16.1, 16.2, 17.8, 17.9, 17.17, 17.22, 20.3 das Estratégias do Plano Municipal de Educação do município de Balsas, passa a vigorar com a seguinte redação:

''1.2- Criar uma sistemática própria de levantamento censitário, em regime de colaboração com outras Secretarias do Município, e outros órgãos para a Educação Infantil das crianças de zero a cinco anos de idade, como forma de replanejar a oferta de vagas e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.5 Articular a oferta de matrículas gratuitas, por meio de recursos próprios ou convênios entre a Prefeitura de Balsas e entidades beneficentes de assistência social na área de educação, que tenham seu curso de Educação Infantil autorizado pela CME, com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.22 Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, creches, bibliotecas escolares, secretarias e outros setores escolares, atendendo às determinações legais para

provimento de cargos e carreiras.

2.8 Adquirir, em até dois anos, equipamentos tecnológicos, acesso à internet e implantação de laboratórios (ciências, informática e matemática), garantir a manutenção, capacitar a equipe e estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, com a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário;

2.9 Garantir, em até dois anos, adequação dos prédios escolares existentes aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, incluindo: Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, climatização, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, equipamentos de combate a incêndios, água potável, esgotamento sanitário; Espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar (adaptação da cantina, depósito e refeitório); Adequação do Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos a demanda das unidades escolares; Estruturação de laboratório de Informática, equipamento de multimídia para o ensino e melhorias na qualidade da internet.

2.11 Regularizar e adequar as escolas de campo Escolas da Zona Urbana e Rural para garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos bem como a continuidade dos estudos dos educandos;

2.14 Conscientizar e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, fortalecendo os conselhos escolares com a presença das comunidades nas gestões escolares, bem como promover ações nos projetos políticos pedagógicos e regimentos escolares das instituições de ensino, reforçando a responsabilidade dos pais ou responsáveis no processo educacional de seus filhos e ampliando a consciência da escola como espaço público;

2.17 Garantir por meio de assistência financeira a energia elétrica de qualidade para todas as escolas rurais e urbanas, nos dois primeiros anos de vigência deste plano;

2.20 Ampliar a oferta de alimentação escolar com produtos de qualidade oriundos da própria comunidade nas escolas que ainda não foram beneficiadas;

3.10 Equipar e manter as escolas de Ensino Médio com acervo bibliográfico, tecnologias: acesso à internet de qualidade, e laboratórios que favoreçam a vivência de práticas curriculares;

3.18 Promover e assegurar uma articulação para chamada pública da matrícula e recenseamento de adolescentes, jovens e adultos através da formação do setor administrativo, da atualização e aperfeiçoamento do censo educacional anual do município, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde;

3.21 Articular com o MEC, a SEDUC-MA e SECTI-MA a promoção de programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano e divulgação dos programas já existente;

3.22 Mobilizar, em colaboração com o MEC e a SEDUC-MA, o acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Meta 4: Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas multifuncionais, de forma a atingir, em três anos pelo menos, 85% da demanda e

até o final da vigência do plano, 100%.

4.17 Garantir a oferta de formação em serviço para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental que possuem alunos público alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular;

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

5.4 Garantir, fazendo constar nas propostas políticas pedagógicas das escolas, a dimensão da ludicidade e do brincar nos currículos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, respeitando as características da faixa etária dos estudantes;

5.5 Desenvolver no âmbito municipal, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.8 Garantir no âmbito municipal infraestrutura e política de recurso humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o segundo ano do Ensino Fundamental;

5.11 Selecionar, certificar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdo das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

6.2 Estimular e fomentar a inclusão, nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, de parcerias e projetos envolvendo professores, com vistas à capacitação dos docentes e demais profissionais da escola;

6.5 Promover a reorganização/adequação predial e curricular das instituições de ensino, contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar e cuidar, promovendo adequações que contemplem a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais, orientadas pela função da escola de promoção da formação integral, sob responsabilidade das mantenedoras;

7.4 Implantação de equipes multidisciplinares para assessorar as escolas; Implementar de ações pedagógicas promovidas pelo Pacto pela Alfabetização na Idade Certa e Itaú Social para uma gestão democrática;

7.9 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio;

7.10 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica de acordo com os parâmetros curriculares nacionais, BNCC, DCTMA, respeitada a diversidade regional e local;

9.7 Incentivar a expansão das matrículas e permanência na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.3 Estimular a realização de projetos que visem à integração entre a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Profissional e Tecnológica e inserção no mercado de trabalho.

12.1 Promover qualificação de profissionais da educação em nível stricto sensu (mestrado e doutorado) para o avanço do ensino e da pesquisa, se possível com base na realidade maranhense;

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 33% (trinta e três por cento) doutores.

Meta 14: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior para 50%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 33% doutores.

15.10 Conceder licença para qualificação profissional a nível Stricto sensu de acordo com o disposto no ART 56 e 59 da Lei 1156 de 21 de março de 2012.

Meta 16: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de dois anos de vigência deste PME, política de formação de professores em nível pós-graduação para 80% do quadro e 90% até o final da vigência do Plano.

16.1 Consolidar políticas de intervenção para garantir o maior número de vagas possíveis para professores e profissionais da educação em cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

16.2 Definir diretrizes municipais para a política de formação inicial e continuada de profissionais da educação;

17.8 Garantir a formação em Licenciatura para os profissionais que ainda se encontram com ensino médio até o 6º ano de vigência do plano;

17.9 Desenvolver políticas intersetoriais que visem a formação continuada dos trabalhadores da educação;

17.10 Garantir aos profissionais da educação do Sistema de Ensino que trabalham na zona rural, gratificação de interiorização por turno trabalhado com percentuais equivalentes à quilometragem percorrida tendo como referência a remuneração final;

17.16 Realizar de premiação a Professores por meritocracia de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

17.17 Implantar o serviço de plano de saúde gratuito e ticket de alimentação aos trabalhadores da educação do município;

17.22 Assegurar a revisão salarial anual dos vencimentos e das remunerações da carreira dos profissionais do magistério, da Educação Básica da rede Pública Municipal de Educação de Balsas, no mês de JANEIRO, utilizando-se do mesmo percentual de acréscimo do valor mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente pelo mesmo índice de reajuste aplicado ao FUNDEB, Lei nº 014276 de 27 Dezembro de 2021.

20.3 Implementar política de financiamento da União para ações de solução principalmente, pelo município, seja na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;` (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: f02e469961994402081ebda445e151a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 001/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 001/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.
CONTRATADO: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA / CNPJ: 41.617.192/0001-67.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo no valor em aproximadamente 12,54% do Contrato TP 001/2021 cujo objeto

é a Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Tobias Pinheiro Filho, Unidade Escolar Jorge Antônio Bastos e Escola no Povoado Santa Alice, no município de Brejo/MA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL: Acrescenta-se aproximadamente 12,54% a mais no valor contratado, culminando em um acréscimo de R\$79.293,34 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) no valor do contrato. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de agosto de 2022. Brejo (MA), 18 de agosto de 2022. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 8be2cc12bf49dd29fd72969f1c3d7dfb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2022, REFERENTE A ADESÃO Nº 001/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratado: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.803.108/0001-31. Objeto: contratação e empresa de consultoria especializada na assistência técnica sobre a execução e prestação de contas dos programas educacionais federais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar o Prazo do contrato inicial em 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72e pela Representante da Contratada: ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, e CPF nº 694.893.431-53. 05 de agosto de 2022. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: f58c8f94b1d0a98cf3a512a675def21f

CAMARA MUN. DE BURITI - PORTARIA Nº 10/2022 NOMEAÇÃO DE ADVOGADO

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º 07.509.201/0001-68 **PORTARIA nº 10/2022 NOMEAR ADVOGADO DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA.** A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear o Senhor: **LEONARDO EVANGELISTA RODRIGUES**, inscrito no CPF: 757.491.222-04 e no RG sob o nº 99001281576 SSP/AL do cargo de **ADVOGADO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Buriti - MA, 01 de Agosto de 2022 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA

Código identificador: 44bb8e619ca2287ef1a932795c47bb52

PORTARIA N.º 285/2022 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 285/2022 - GP, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa (SA) e sobre a constituição de Comissão de Sindicância (CSA), com fins à apuração dos fatos veiculados nos autos judiciais de n.º 0800357-85.2022.8.10.0077, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município de Buriti - MA, **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Petição de ID n.º 63450243, constante dos autos judiciais de n.º 0800357-85.2022.8.10.0077,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (SA)**, com fins à apuração dos fatos veiculados nos autos judiciais de n.º 0800357-85.2022.8.10.0077, referentes à *suposta* inscrição de Pricyla Santos de Araújo, em Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), como profissional contratada pelo Município de Buriti - MA.

Parágrafo Único - A Sindicância Administrativa (SA) ora instaurada observará às etapas de:

- Instauração, com a publicação deste ato competente;
- Instrução, com a juntada de documentos, a tomada de depoimentos e a realização de acareações, investigações e diligências necessárias à produção de provas e à elucidação dos fatos, com duração máxima de 60 (sessenta) dias, contados da data de instauração deste procedimento administrativo;
- Relatório, com as conclusões sobre a apuração, a identificação de autor (es) e de irregularidade (s) eventualmente cometida (s), a individualização de conduta (s) e responsabilidade (s) e a (s) sugestão (ões) sobre possível (is) reparo (s);
- Julgamento, com a publicação do ato resultante pela autoridade instauradora do feito.

Art. 2º - Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA (CSA)** para a condução dos trabalhos e a elaboração de relatório.

§ 1º - A Comissão de Sindicância (CSA) observará às diretrizes de:

- Defesa dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 19 da Constituição do Estado do Maranhão;
- Objetividade, imparcialidade e celeridade na condução e realização destes trabalhos;
- Atuação coordenada, integrada e horizontal entre seus membros.

§ 2º - São competências e atribuições essenciais da Comissão de Sindicância (CSA) ora constituída:

- Requisitar, receber e encaminhar documentos e informações às unidades administrativas e/ou técnicas, aos órgãos, às entidades e/ou às Secretarias competentes, nos limites de suas competências, atribuições e finalidade;
- Obter respostas às solicitações formuladas e encaminhadas às unidades administrativas e/ou técnicas, aos órgãos, às

entidades e/ou às Secretarias competentes, nos limites de suas competências, atribuições e finalidade;

c) Orientar, convocar e ouvir servidores de unidades administrativas e/ou técnicas, de órgãos, de entidades e/ou de Secretarias, nos limites de suas competências, atribuições e finalidade;

d) Comunicar ao Prefeito Municipal e às unidades administrativas e/ou técnicas,

aos órgãos, às entidades e/ou às Secretarias os eventuais descumprimentos às solicitações formuladas e encaminhadas;

e) Deliberar em reuniões sobre possíveis medidas a serem adotadas pelo Poder Público Municipal;

f) Organizar, analisar, organizar e consolidar os documentos e as informações obtidos quando do desempenho de suas competências e atribuições essenciais.

§ 3º - A Comissão de Sindicância (CSA) ora constituída estará diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, sendo-lhe garantida autonomia, independência e amplo poder para o desempenho de suas competências e atribuições essenciais.

Art. 3º - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão de Sindicância (CSA) ora constituída, quais sejam:

I - **ALLYSSON WALLACE MENDES LAGO**, matrícula n.º 1070-1, **Secretário**, lotado (a) na **Secretaria de Agricultura**, como **Presidente**;

II - **FRANCISCO LUIS DAS CHAGAS ROCHA**, matrícula n.º 732-1, **Professor**, lotado (a) na **Secretaria de Educação**, como Secretário (a);

III - **IZAEL VIEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 100-1, AOSD, lotado (a) na **Secretaria de saúde**, como Membro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Buriti - MA, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNALDO ARAÚJO CARDOSO

Prefeito Municipal de Buriti - MA

*Publicado por: FRANCISCO JÁDSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: edc7ab1b1d749d63c86ec8bbf190899f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022

**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022/CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2022 - SECAF.**

No dia 17 do mês de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da Comissão de Licitação e parecer jurídico conclusivo da Assessoria Jurídica do Município, a autoridade competente, **Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, **HOMOLOGA** a licitação referente ao Processo n.º 08/2022 - SECAF, Tomada de Preços n.º 02/2022/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR R\$
EMPRESA VENCEDORA. MACKENSIE CONSTRUÇOES EIRELI. CNPJ Nº 69.376.762/0001-93.	326.666,35

Jurandir Gomes dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 09/2021

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 85444ecfa7caef5d094a7ecff4ff67c6*

RETIFICAÇÃO DAS RESENHA DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N.º 82, 83 E 84/2021

**RETIFICAÇÃO DAS RESENHA DE TERMOS
ADITIVOS AOS CONTRATOS N.º 82, 83 E 84/2021**

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 82/2021 - SECAF

ONDE SE LÊ: "BASE LEGAL no art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE: BASE LEGAL no art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores."

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/2021 - SEMED

ONDE SE LÊ: "BASE LEGAL no art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE: BASE LEGAL no art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores."

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 84/2021 - SEMUS

ONDE SE LÊ: "BASE LEGAL no art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE: BASE LEGAL no art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores."

Cajari - MA, 18 de agosto de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação

Manusa Chaves Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: d08a08a845bb282cb25804ea7c8f7c49*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 89/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 89/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2021 - SECAF. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal De Administração E Finanças) e a empresa Sistema de Locação Contábil Ltda. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato onde o objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão pública integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico, no município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 12 de agosto de

2022. BASE LEGAL no art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cajari (MA), 12 de agosto de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Jurandir Gomes dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: Sra. Thaiara Rayanne Araújo Barroso, Representante Legal da empresa Sistema de Locação Contábil Ltda.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 9446d01c1ffac9ad8b500b3ba8721229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 019/2022. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços com retroescavadeira na abertura de valas para execução de serviços de manutenção nas redes de água e esgoto,

interceptores e redes de adução e distribuição de água, de interesse do SAAE. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) e. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2022**, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2.066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.36.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratado a empresa **Pedro Soares da Rocha**, inscrita no CPF 184.413.431 - 87 e RG nº 315287 COMAER DF. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato Carolina - MA, 18 de agosto de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: e9540f9cda0ef339b47d1aadbe9d02e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.005/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	03.0016/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	2 de Agosto de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura	CNPJ:	06.235.006/0001-24
LOGRADOURO:	Praça Governador Newton Bello, 66	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Cedral	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Roberto Farias Gomes	CPF:	864.906.642-91

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CANORTE CONSTRUÇOES LTDA	CPF/CNPJ:	11.548.870/0001-16
ENDEREÇO:	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK, 1001	BAIRRO:	CASTANHAL
CIDADE:	Turiaçu	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8512-9467	E-MAIL:	canortelta@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	CPF:	475.407.293-68

PREÂMBULO

Aos 2 de Agosto de 2022, a Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 005/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 005/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluindo o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação

citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Cedral - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 1 - RETIRADAS E DEMOLIÇÕES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1.1 - SINAPI - 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	-	M2	540,00	R\$ 12,11	R\$ 6.539,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 242,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 325,00 Valor Total: R\$ 3.935,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total: R\$ 2.361,45						
2	1.2 - SEINFRA - C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	-	M2	540,00	R\$ 10,80	R\$ 5.832,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 216,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 325,00 Valor Total: R\$ 3.510,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total: R\$ 2.106,00						
3	1.3 - SEINFRA - C1066 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	-	M2	430,00	R\$ 20,59	R\$ 8.853,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.088,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.118,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.647,20						
4	1.4 - SINAPI - 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	-	M3	275,00	R\$ 32,86	R\$ 9.036,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 985,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.572,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.478,70						
5	1.5 - ORSE - S00017 - DEMOLIÇÃO DE REBOCO	-	M2	770,00	R\$ 5,99	R\$ 4.612,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 299,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 2.695,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 1.617,30						
6	1.6 - ORSE - S04943 - REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS ONDULADAS FIBROCIMENTO OU ALUMINIO	-	M2	300,00	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 385,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.155,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 770,00						
8	1.8 - SEINFRA - C2204 - RETIRADA DE ÁRVORES DE PORTE MÉDIO	-	UND	7,00	R\$ 354,38	R\$ 2.480,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.771,90						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 354,38						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 354,38						

9	1.9 - SINAPI - 100982 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M	-	M3	790,00	R\$ 6,49	R\$ 5.127,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 973,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 410,00 Valor Total: R\$ 2.660,90						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 1.492,70						
Valor Total do Lote					R\$ 44.791,66	
Lote 02 - MOVIMENTO DE TERRA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	2.1 - ORSE - S02491 - DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE JAZIDA C/ÁRVORES DE DIÂM. ATÉ 0,15M	-	m ²	3.200,00	R\$ 0,38	R\$ 1.216,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 760,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 228,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 228,00						
11	2.2 - ORSE - S03426 - ESCAVAÇÃO E CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	-	m ³	310,00	R\$ 1,13	R\$ 350,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 90,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 169,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 90,40						
12	2.3 - SINAPI - 93589 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ (UNIDADE: M3XKM). - DMT 10KM	-	m ³ xkm	958,00	R\$ 2,49	R\$ 2.385,42
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 440,00 Valor Total: R\$ 1.095,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 294,00 Valor Total: R\$ 732,06						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 224,00 Valor Total: R\$ 557,76						
13	2.4 - SEINFRA - C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	-	m ³	54,00	R\$ 85,45	R\$ 4.614,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.563,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.025,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.025,40						
14	2.5 - SINAPI - 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	-	m ³	60,00	R\$ 21,84	R\$ 1.310,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 218,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 546,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 546,00						
Valor Total do Lote					R\$ 9.876,42	
Lote 03 - INFRAESTRUTURA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	3.1 - SINAPI - 96619 - LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	-	m ²	290,00	R\$ 19,75	R\$ 5.727,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 987,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.370,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.370,00						

16	3.2 - SINAPI - 92471 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA FUNDOS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO		m ²	50,00	R\$ 79,68	R\$ 3.984,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 796,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.593,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.593,60						
17	3.3 - SINAPI - 92916 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6.3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO		kg	530,00	R\$ 12,13	R\$ 6.428,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.213,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.032,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.183,40						
18	3.4 - SINAPI - 92917 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO		kg	570,00	R\$ 12,21	R\$ 6.959,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.465,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.052,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.442,00						
19	3.5 - SINAPI - 92919 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO		kg	550,00	R\$ 10,61	R\$ 5.835,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.273,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.652,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.909,80						
20	3.6 - SINAPI - 92921 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12.5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO		kg	285,00	R\$ 10,53	R\$ 3.001,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 842,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.316,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 842,40						
21	3.7 - SINAPI - 96558 - CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		m ³	11,00	R\$ 530,64	R\$ 5.837,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.591,92						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.653,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.591,92						
Valor Total do Lote					R\$ 37.773,69	
Lote 04 - SUPERESTRUTURA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	4.1 - SINAPI - 92413 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS E PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO		m ²	70,00	R\$ 90,61	R\$ 6.342,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 1.268,54						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 3.171,35						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 1.902,81						

23	4.2 - SINAPI - 92776 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6.3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	-	kg	609,00	R\$ 11,53	R\$ 7.021,77
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 159,00 Valor Total: R\$ 1.833,27						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.882,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.306,00						
24	4.3 - SINAPI - 92777 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	-	kg	834,00	R\$ 13,50	R\$ 11.259,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 204,00 Valor Total: R\$ 2.754,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 4.725,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 3.780,00						
25	4.4 - SINAPI - 92778 - ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	-	kg	550,00	R\$ 10,96	R\$ 6.028,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.315,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.740,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.972,80						
26	4.5 - SINAPI - 96558 - CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	-	m³	14,00	R\$ 530,64	R\$ 7.428,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.122,56						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.653,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.653,20						
27	4.6 - SINAPI - 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONA	-	m²	80,00	R\$ 192,15	R\$ 15.372,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 11.529,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.843,00						
Valor Total do Lote					R\$ 53.452,43	
Lote 05 - ALVENARIAS E PAINÉIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	5.1 - SINAPI - 103332 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM	-	m²	1.050,00	R\$ 73,49	R\$ 77.164,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 7.349,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 850,00 Valor Total: R\$ 62.466,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 7.349,00						
29	5.2 - SEINFRA - C4070 - DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	-	m²	21,00	R\$ 404,19	R\$ 8.487,99
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.616,76						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 3.637,71						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.233,52						
Valor Total do Lote					R\$ 85.652,49	
Lote 06 - IMPERMEABILIZAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

30	6.1 - SINAPI - 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018		M ²	150,00	R\$ 33,93	R\$ 5.089,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.017,90						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.544,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.526,85						
31	6.2 - SINAPI - 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF 06/2018		M ²	80,00	R\$ 79,95	R\$ 6.396,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.797,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.599,00						
32	6.3 - SINAPI - 98563 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018		M ²	80,00	R\$ 26,33	R\$ 2.106,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.579,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 526,60						
Valor Total do Lote					R\$ 13.591,90	
Lote 07 - ESQUADRIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33	7.1.1 - SINAPI - 90841 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019		un	6,00	R\$ 706,15	R\$ 4.236,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 706,15						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.118,45						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.412,30						
34	7.1.2 - SINAPI - 90842 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020		un	6,00	R\$ 784,56	R\$ 4.707,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 784,56						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.353,68						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.569,12						

35	7.1.3 - SINAPI - 90843 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	-	un	9,00	R\$ 831,31	R\$ 7.481,79
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.662,62 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.325,24 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.493,93						
36	7.1.4 - SINAPI - 90844 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2022	-	un	9,00	R\$ 829,88	R\$ 7.468,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.659,76 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.319,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.489,64						
37	7.1.5 - ORSE - S08729 - PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.60 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	-	un	10,00	R\$ 1.217,15	R\$ 12.171,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.217,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.868,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6.085,75						
38	7.1.6 - ORSE - S03539 - PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	-	un	7,00	R\$ 1.306,23	R\$ 9.143,61
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.306,23 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.224,92 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.612,46						
39	7.1.7 - ORSE - S03540 - PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	-	un	13,00	R\$ 1.371,93	R\$ 17.835,09
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.371,93 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 10.975,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.487,72						
40	7.1.8 - ORSE - S03541 - PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	-	un	13,00	R\$ 1.616,56	R\$ 21.015,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.616,56 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 16.165,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3.233,12						

41	7.2.1 - SINAPI - 94805 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019		m ²	19,00	R\$ 715,01	R\$ 13.585,19
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.145,03						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 9.295,13						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.145,03						
42	7.3.1 - SINAPI - 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019		m ²	10,00	R\$ 589,34	R\$ 5.893,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.178,68						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.357,36						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.357,36						
43	7.3.2 - CP - 1 - JANELA EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM, INCLUSO BATENTE, PERFIL EM "U" E ACESSÓRIOS EM ALUMÍNIO FOSCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		m ²	28,00	R\$ 559,49	R\$ 15.665,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.797,45						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11.189,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.678,47						
44	7.3.3 - SEINFRA - C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA		m ²	14,00	R\$ 516,23	R\$ 7.227,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.064,92						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.581,15						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.581,15						
45	7.4.1 - SINAPI - 100874 - BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE		un	15,00	R\$ 243,01	R\$ 3.645,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 486,02						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.430,10						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 729,03						
46	7.4.2 - SINAPI - 100705 - FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO		un	16,00	R\$ 71,64	R\$ 1.146,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 214,92						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 573,12						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 358,20						
Valor Total do Lote					R\$ 131.223,37	
Lote 08 - SISTEMAS DE COBERTURA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
47	8.1 - SINAPI - 92540 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA		m ²	150,00	R\$ 85,30	R\$ 12.795,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.265,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.265,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.265,00						

48	8.2 - ORSE - S00277 - Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	-	m ²	480,00	R\$ 66,11	R\$ 31.732,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 5.288,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 13.222,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 13.222,00						
49	8.3 - SINAPI - 94221 - CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	-	m	400,00	R\$ 17,61	R\$ 7.044,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 880,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 4.402,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.761,00						
50	8.4 - SINAPI - 94210 - TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019_P	-	M2	180,00	R\$ 48,73	R\$ 8.771,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.436,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.898,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.436,50						
51	8.5 - SINAPI - 94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	-	M2	250,00	R\$ 239,41	R\$ 59.852,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 11.970,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 35.911,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 11.970,50						
52	8.6 - SINAPI - 96116 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	-	M2	400,00	R\$ 65,61	R\$ 26.244,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 6.561,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 16.402,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.280,50						
53	8.7 - SINAPI - 96109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO	-	M2	200,00	R\$ 34,63	R\$ 6.926,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.385,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.463,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.077,80						
54	8.8 - ORSE - S13060 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM COBERTURA	-	M2	15,00	R\$ 383,73	R\$ 5.755,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.755,95						
Valor Total do Lote					R\$ 159.121,65	
Lote 09 - REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
55	9.1 - SINAPI - 87786 - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	-	m ²	420,00	R\$ 49,48	R\$ 20.781,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 989,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 12.370,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.422,00						

56	9.2 - SINAPI - 87878 - CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	-	m ²	1.280,00	R\$ 3,00	R\$ 3.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 780,00 Valor Total: R\$ 2.340,00					
57	9.3 - SINAPI - 87881 - CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	-	m ²	620,00	R\$ 5,33	R\$ 3.304,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 426,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.599,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 1.279,20					
58	9.4 - SINAPI - 87535 - EMBOÇO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2 CM	-	m ²	1.050,00	R\$ 20,71	R\$ 21.745,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.142,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.355,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 7.248,50					
59	9.5 - SINAPI - 87543 - REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, TRAÇO 1:4,5 - ESPESSURA 0,5 CM	-	m ²	1.400,00	R\$ 22,04	R\$ 30.856,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.510,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 17.632,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 7.714,00					
60	9.6 - SINAPI - 90409 - REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2 (CAL / AREIA FINA), ESPESSURA 1 CM	-	m ²	640,00	R\$ 22,25	R\$ 14.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 7.787,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 210,00 Valor Total: R\$ 4.672,50					
61	9.7 - ORSE - S10716 - REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA - DENSIDADE = 3,2 G/CM ³ - ESP=2,0CM	-	m ²	50,00	R\$ 92,53	R\$ 4.626,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.626,50					
62	9.8 - SINAPI - 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	-	m ²	700,00	R\$ 56,34	R\$ 39.438,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.817,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 25.353,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 11.268,00					
63	9.9 - ORSE - S11180 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	-	m ²	200,00	R\$ 89,90	R\$ 17.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.798,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.788,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 5.394,00					
Valor Total do Lote					R\$ 156.812,20	
Lote 010 - PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA						

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
64	10.1 - ORSE - S02180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	-	M2	700,00	R\$ 20,08	R\$ 14.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.008,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 7.028,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.020,00					
65	10.2 - SINAPI - 94782 - CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM.	-	M2	700,00	R\$ 28,30	R\$ 19.810,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.830,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 9.905,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 7.075,00					
66	10.3 - SEINFRA - C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO	-	M2	410,00	R\$ 82,54	R\$ 33.841,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 28.889,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.476,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.476,20					
67	10.4 - SINAPI - 98679 - PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO E=3,0CM COM JUNTA PLASTICA ACABADA 1,2M	-	m ²	610,00	R\$ 25,53	R\$ 15.573,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 4.084,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 6.382,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.106,00					
68	10.5 - SINAPI - 94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	-	M	260,00	R\$ 51,68	R\$ 13.436,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 10.336,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.550,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.550,40					
69	10.6 - SEINFRA - C2135 - RECOMPOSIÇÃO DE GUIA DE CONCRETO	-	M	300,00	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.575,00					
70	10.7 - SINAPI - 94282 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	-	M	300,00	R\$ 48,20	R\$ 14.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.410,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.410,00					

71	10.8 - SINAPI - 87251 - PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 40 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO		m ²	580,00	R\$ 48,35	R\$ 28.043,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.417,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 21.757,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.868,00						
72	10.9 - ORSE - S01988 - PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 18 CM, ESP = 2 CM		M	37,00	R\$ 96,19	R\$ 3.559,03
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 480,95						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.923,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.154,28						
73	10.10 - SEINFRA - C2284 - SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM		m	37,00	R\$ 76,28	R\$ 2.822,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 381,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.525,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 915,36						
Valor Total do Lote					R\$ 155.051,89	
Lote 011 - PINTURAS E ACABAMENTOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
74	11.1 - SINAPI - 96132 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA, 2 DEMÃOS		M2	3.300,00	R\$ 12,09	R\$ 39.897,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.627,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.300,00 Valor Total: R\$ 27.807,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 8.463,00						
75	11.2 - SINAPI - 88415 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		M2	3.300,00	R\$ 2,54	R\$ 8.382,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 762,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.300,00 Valor Total: R\$ 5.842,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 1.778,00						
76	11.3 - ORSE - S02285 - PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX		M2	3.300,00	R\$ 10,83	R\$ 35.739,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.249,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.300,00 Valor Total: R\$ 24.909,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 7.581,00						
77	11.4 - ORSE - S03841 - PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ		M2	163,00	R\$ 13,81	R\$ 2.251,03
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 276,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.104,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 870,03						

78	11.5 - ORSE - S02314 - PINTURA DE PROTEÇÃO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E = 35 MICRA - R1	-	m2	730,00	R\$ 14,49	R\$ 10.577,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 434,70						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 7.969,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.173,50						
79	11.6 - SINAPI - 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	-	M	1.800,00	R\$ 0,98	R\$ 1.764,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.176,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 294,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 294,00						
80	11.7 - SINAPI - 102491 - PINTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR	-	m2	850,00	R\$ 13,59	R\$ 11.551,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 6.795,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.397,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.359,00						
Valor Total do Lote					R\$ 110.162,23	
Lote 012 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
81	12.1 - SINAPI - 89401 - TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	-	m	107,00	R\$ 5,20	R\$ 556,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 109,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 280,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 166,40						
82	12.2 - SINAPI - 89446 - TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	-	m	130,00	R\$ 6,18	R\$ 803,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 185,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 309,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 309,00						
83	12.3 - SINAPI - 89447 - TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	-	m	72,00	R\$ 13,34	R\$ 960,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 186,76						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 480,24						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 293,48						
84	12.4 - SINAPI - 89448 - TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	-	m	80,00	R\$ 17,16	R\$ 1.372,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 274,56						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 686,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 411,84						
85	12.5 - SINAPI - 89449 - TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	-	m	49,00	R\$ 18,05	R\$ 884,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 180,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 433,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 270,75						

86	12.6 - SINAPI - 89450 - TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 60 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	-	m	75,00	R\$ 30,70	R\$ 2.302,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 460,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.228,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 614,00					
87	12.7 - SINAPI - 89404 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 20MM	-	un	45,00	R\$ 4,16	R\$ 187,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 41,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 83,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 62,40					
88	12.8 - SINAPI - 89481 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 25MM	-	un	45,00	R\$ 4,39	R\$ 197,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 87,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 65,85					
89	12.9 - SINAPI - 89492 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32MM	-	un	45,00	R\$ 6,33	R\$ 284,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 63,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 126,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 94,95					
90	12.10 - SINAPI - 89497 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 40MM	-	un	45,00	R\$ 11,01	R\$ 495,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 110,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 220,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 165,15					
91	12.11 - SINAPI - 89505 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 60MM	-	un	16,00	R\$ 37,66	R\$ 602,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 112,98 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 301,28 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,30					
92	12.12 - SINAPI - 89619 - TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMX20MM	-	un	16,00	R\$ 8,94	R\$ 143,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 26,82 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 71,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 44,70					
93	12.13 - SINAPI - 89622 - TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMX32MM	-	un	6,00	R\$ 11,69	R\$ 70,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 11,69 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 35,07 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 23,38					
94	12.14 - SINAPI - 89626 - TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 50MMX50MMX40MM	-	un	16,00	R\$ 29,11	R\$ 465,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 87,33 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 232,88 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 145,55					
95	12.15 - SINAPI - 89627 - TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 60MMX60MMX25MM	-	un	36,00	R\$ 19,56	R\$ 704,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 136,92 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 352,08 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 215,16					

96	12.16 - SINAPI - 89630 - TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 60MMX60MMX50MM	-	un	16,00	R\$ 76,18	R\$ 1.218,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 228,54 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 609,44 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,90					
97	12.17 - SINAPI - 89438 - TE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 20MM	-	un	42,00	R\$ 5,91	R\$ 248,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 47,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 124,11 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 76,83					
98	12.18 - SINAPI - 89617 - TE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM	-	un	27,00	R\$ 6,18	R\$ 166,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 30,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 86,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 49,44					
99	12.19 - SINAPI - 89623 - TE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM	-	un	11,00	R\$ 15,35	R\$ 168,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 122,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 30,70					
100	12.20 - SINAPI - 89628 - TE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 60MM	-	un	33,00	R\$ 43,79	R\$ 1.445,07
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 481,69 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 481,69 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 481,69					
101	12.21 - SINAPI - 94495 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø 1"	-	un	27,00	R\$ 62,29	R\$ 1.681,83
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 311,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 872,06 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 498,32					
102	12.22 - SINAPI - 94498 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø 2"	-	un	8,00	R\$ 129,65	R\$ 1.037,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 259,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 518,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 259,30					
103	12.23 - SINAPI - 94499 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø 2 1/2"	-	un	14,00	R\$ 258,71	R\$ 3.621,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 776,13 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.810,97 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.034,84					
104	12.24 - SINAPI - 89985 - REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA Ø 3/4"	-	un	10,00	R\$ 87,86	R\$ 878,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 175,72 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 439,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 263,58					
105	12.25 - SINAPI - 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	-	und	18,00	R\$ 14,20	R\$ 255,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 71,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 71,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 113,60					

106	12.26 - SINAPI - 94706 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016		und	8,00	R\$ 37,34	R\$ 298,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 74,68						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 149,36						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 74,68						
107	12.27 - CPU - - CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 3000 LITROS, COM TAMPA		und	1,00	R\$ 1.329,10	R\$ 1.329,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.329,10						
108	12.28 - SINAPI - 102619 - CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA		und	1,00	R\$ 6.022,50	R\$ 6.022,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6.022,50						
109	12.29 - ORSE - S05048 - CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, CAP. 1000 LITROS		und	6,00	R\$ 813,51	R\$ 4.881,06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.627,02						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.627,02						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.627,02						
Valor Total do Lote					R\$ 33.285,17	
Lote 013 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
110	13.1 - SINAPI - 89711 - TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO		m	125,00	R\$ 13,60	R\$ 1.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 408,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 680,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 612,00						
111	13.2 - SINAPI - 89712 - TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO		m	125,00	R\$ 16,89	R\$ 2.111,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 506,70						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 844,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 760,05						
112	13.3 - SINAPI - 89848 - TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO		m	205,00	R\$ 27,11	R\$ 5.557,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.355,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.168,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.033,25						
113	13.4 - SINAPI - 89849 - TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 150MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO		m	14,00	R\$ 40,00	R\$ 560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 120,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 280,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 160,00						

114	13.5 - SINAPI - 89726 - JOELHO PVC 45º ESGOTO 40 MM		un	23,00	R\$ 6,68	R\$ 153,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 33,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 66,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 53,44					
115	13.6 - SINAPI - 89724 - JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM		un	68,00	R\$ 8,14	R\$ 553,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 154,66 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 162,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 29,00 Valor Total: R\$ 236,06					
116	13.7 - SINAPI - 89809 - JOELHO PVC 90º ESGOTO 100 MM		un	39,00	R\$ 19,70	R\$ 768,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 197,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 295,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 275,80					
117	13.8 - SINAPI - 89783 - JUNÇÃO PVC ESGOTO 40 MM		un	41,00	R\$ 10,00	R\$ 410,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 160,00					
118	13.9 - SINAPI - 89834 - JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM		un	24,00	R\$ 34,35	R\$ 824,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 274,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 274,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 274,80					
119	13.10 - SINAPI - 89834 - JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 100 MM		un	24,00	R\$ 45,66	R\$ 1.095,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 228,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 547,92 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 319,62					
120	13.11 - SINAPI - 89707 - CAIXA SIFONADA 100X100X50MM		un	26,00	R\$ 33,76	R\$ 877,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 168,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 438,88 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 270,08					
121	13.12 - SINAPI - 89709 - RALO SECO PVC 100X40MM		un	26,00	R\$ 15,71	R\$ 408,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 78,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 204,23 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 125,68					
122	13.13 - ORSE - S04883 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60		un	16,00	R\$ 496,44	R\$ 7.943,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.489,32 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.971,52 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.482,20					
123	13.14 - SINAPI - 98110 - CAIXA DE GORDURA SIFONADA, EM ALVENARIA DE TIJOLO, MEDINDO 900X900X1200MM, COM TAMPÃO EM FERRO GALVANOZADO		un	8,00	R\$ 330,04	R\$ 2.640,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 660,08 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.320,16 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 660,08					
124	13.15 - SINAPI - 98099 - SUMIDOURO, CONFORME PROJETO		un	3,00	R\$ 4.430,33	R\$ 13.290,99
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.430,33 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.430,33 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.430,33					

125	13.16 - SINAPI - 98087 - FOSSA SÉPTICA, CONFORME PROJETO	-	un	3,00	R\$ 9.794,50	R\$ 29.383,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.794,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.794,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9.794,50						
Valor Total do Lote					R\$ 68.278,57	
Lote 014 - LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
126	14.1 - SINAPI - 86931 - BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADA, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	-	un	15,00	R\$ 399,15	R\$ 5.987,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 798,30						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.193,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.995,75						
127	14.2 - SINAPI - 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL	-	un	15,00	R\$ 225,96	R\$ 3.389,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 451,92						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.807,68						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.129,80						
128	14.3 - SINAPI - 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	-	un	8,00	R\$ 498,25	R\$ 3.986,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 996,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.993,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 996,50						
129	14.4 - SINAPI - 100858 - MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO, DECA OU EQUIVALENTE	-	un	5,00	R\$ 524,45	R\$ 2.622,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 524,45						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.048,90						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.048,90						
130	14.5 - ORSE - S02146 - LAVATÓRIO LOUÇA, SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR, C/ VÁLVULA, SIFÃO, ENGATE E TORNEIRA HERC REF.1994, TODOS EM PLÁSTICO, INCLUSIVE CONJ. DE FIXAÇÃO OU SIMILARES	-	un	15,00	R\$ 204,79	R\$ 3.071,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 409,58						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.638,32						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.023,95						
131	14.6 - SINAPI - 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA	-	un	25,00	R\$ 108,99	R\$ 2.724,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 544,95						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.634,85						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 544,95						

132	14.7 - SEINFRA - C1151 - DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE		un	5,00	R\$ 82,09	R\$ 410,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 246,27 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 164,18					
133	14.8 - SINAPI - 99635 - VÁLVULA DE DESCARGA 1 ½", ACABAMENTO CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE		un	12,00	R\$ 268,81	R\$ 3.225,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 537,62 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.344,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.344,05					
134	14.9 - SINAPI - 86906 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE		un	21,00	R\$ 45,50	R\$ 955,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 227,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 364,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 364,00					
135	14.10 - SINAPI - 95544 - PAPELEIRA METÁLICA, DECA OU EQUIVALENTE		un	21,00	R\$ 82,25	R\$ 1.727,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 411,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 658,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 658,00					
136	14.11 - SINAPI - 37401 - DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE		un	12,00	R\$ 47,88	R\$ 574,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 95,76 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 287,28 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 191,52					
137	14.12 - ORSE - 4287 - DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE		un	12,00	R\$ 54,13	R\$ 649,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 108,26 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 324,78 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 216,52					
138	14.13 - SINAPI - 86919 - TANQUE GRANDE 40L COR BRANCO GELO, INCLUSO TORNEIRA DE METAL CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE		un	4,00	R\$ 795,94	R\$ 3.183,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.591,88 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.591,88					
139	14.14 - SINAPI - 86936 - CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 40X34X17CM		un	12,00	R\$ 442,78	R\$ 5.313,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 885,56 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.656,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.771,12					
140	14.15 - SINAPI - 86909 - TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL, DECA, OU EQUIVALENTE		un	20,00	R\$ 89,04	R\$ 1.780,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 445,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 712,32 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 623,28					

141	14.16 - SEINFRA - C2507 - TORNEIRA ELÉTRICA LORENEASY, LORENZETTI OU EQUIVALENTE		un	2,00	R\$ 104,53	R\$ 209,06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 104,53						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 104,53						
142	14.17 - SINAPI - 86915 - TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA		un	21,00	R\$ 105,74	R\$ 2.220,54
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 422,96						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.163,14						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 634,44						
Valor Total do Lote					R\$ 42.032,06	
Lote 015 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
143	15.1.1 - ORSE - S12223 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES, EXCLUSIVE DISJUNTORES		un	5,00	R\$ 485,66	R\$ 2.428,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 485,66						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 971,32						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 971,32						
144	15.1.2 - ORSE - S12225 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 18 DISJUNTORES, EXCLUSIVE DISJUNTORES		un	5,00	R\$ 634,75	R\$ 3.173,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 634,75						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.269,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.269,50						
145	15.1.3 - SINAPI - 100560 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		un	5,00	R\$ 102,20	R\$ 511,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 102,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 204,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 204,40						
146	15.1.4 - SINAPI - 93653 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN		un	23,00	R\$ 9,93	R\$ 228,39
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 59,58						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 79,44						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 89,37						
147	15.1.5 - SINAPI - 93655 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN		un	18,00	R\$ 12,81	R\$ 230,58
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 51,24						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 102,48						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 76,86						

148	15.1.6 - SINAPI - 93656 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN	-	un	23,00	R\$ 12,81	R\$ 294,63
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 89,67 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 102,48 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 102,48					
149	15.1.7 - SINAPI - 93657 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 32 A, PADRÃO DIN	-	un	18,00	R\$ 12,76	R\$ 229,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 51,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 102,08 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 76,56					
150	15.1.8 - SINAPI - 93659 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 50 A, PADRÃO DIN	-	un	10,00	R\$ 19,09	R\$ 190,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 38,18 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 95,45 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 57,27					
151	15.1.9 - SINAPI - 101895 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A, PADRÃO DIN	-	un	5,00	R\$ 362,39	R\$ 1.811,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 362,39 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 724,78 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 724,78					
152	15.1.10 - SEINFRA - C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO	-	un	8,00	R\$ 106,61	R\$ 852,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 213,22 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 319,83 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 319,83					
153	15.1.11 - SINAPI - 101896 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200A	-	un	4,00	R\$ 658,83	R\$ 2.635,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 658,83 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.317,66 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 658,83					
154	15.2.1 - SINAPI - 91856 - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø32MM (DN 1")	-	m	360,00	R\$ 7,14	R\$ 2.570,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 856,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 856,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 856,80					
155	15.2.2 - SINAPI - 91866 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, Ø20 MM (DN 1/2")	-	M	280,00	R\$ 5,85	R\$ 1.638,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 468,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 702,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 468,00					
156	15.2.3 - SINAPI - 91864 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, Ø32 MM (DN 1")	-	M	250,00	R\$ 14,54	R\$ 3.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 727,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.744,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.163,20					

157	15.2.4 - SINAPI - 95730 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4)		M	180,00	R\$ 9,16	R\$ 1.648,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 329,76						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 824,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 494,64						
158	15.2.5 - SINAPI - 95731 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1)		m	220,00	R\$ 10,68	R\$ 2.349,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 534,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 534,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.281,60						
159	15.2.6 - ORSE - S02794 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40 COM TAMPA		un	15,00	R\$ 233,20	R\$ 3.498,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.166,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.166,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.166,00						
160	15.2.7 - ORSE - S04404 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30 PARA TELEFONE		un	26,00	R\$ 173,16	R\$ 4.502,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 865,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 2.251,08						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.385,28						
161	15.2.8 - SINAPI - 91944 - CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"		un	56,00	R\$ 11,55	R\$ 646,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 127,05						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 323,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 196,35						
162	15.2.9 - SINAPI - 91941 - CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"		un	150,00	R\$ 6,69	R\$ 1.003,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 334,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 334,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 334,50						
163	15.2.10 - SINAPI - 91937 - CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL		un	130,00	R\$ 9,73	R\$ 1.264,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 252,98						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 632,45						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 39,00 Valor Total: R\$ 379,47						
164	15.3.1 - SINAPI - 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		m	4.300,00	R\$ 2,26	R\$ 9.718,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 2.260,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 5.650,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.808,00						
165	15.3.2 - SINAPI - 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		m	4.300,00	R\$ 3,74	R\$ 16.082,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 3.740,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 9.350,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.992,00						

166	15.3.3 - SINAPI - 92980 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		M	1.300,00	R\$ 11,35	R\$ 14.755,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.405,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.675,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.675,00					
167	15.3.4 - SINAPI - 101562 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020		m	250,00	R\$ 24,80	R\$ 6.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.488,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.232,00					
168	15.3.5 - SINAPI - 101564 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020		m	80,00	R\$ 58,31	R\$ 4.664,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 932,96 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.332,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.399,44					
169	15.4.1 - SINAPI - 92000 - TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA		un	46,00	R\$ 21,60	R\$ 993,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 194,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 496,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 302,40					
170	15.4.2 - SINAPI - 92001 - TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA		un	35,00	R\$ 25,56	R\$ 894,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 153,36 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 511,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 230,04					
171	15.4.3 - SINAPI - 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, COMPLETA		un	50,00	R\$ 18,78	R\$ 939,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 187,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 469,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 281,70					
172	15.4.4 - SINAPI - 91959 - INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES 10A POR SEÇÃO, COMPLETA		un	43,00	R\$ 30,14	R\$ 1.296,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 150,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 904,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 241,12					
173	15.4.5 - SINAPI - 91967 - INTERRUPTOR TRÊS SEÇÕES 10A POR SEÇÃO, COMPLETA		un	43,00	R\$ 37,78	R\$ 1.624,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.133,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 302,24					

174	15.4.6 - SINAPI - 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TOMADA	-	un	47,00	R\$ 33,91	R\$ 1.593,77
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 305,19 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 813,84 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 474,74					
175	15.4.7 - SEINFRA - C2298 - PLACA CEGA 2X4"	-	un	48,00	R\$ 10,19	R\$ 489,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 101,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 244,56 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 142,66					
176	15.4.8 - ORSE - S13177 - Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	-	un	25,00	R\$ 365,20	R\$ 9.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 7.304,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.826,00					
177	15.4.9 - ORSE - S13176 - Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	-	un	25,00	R\$ 77,70	R\$ 1.942,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.554,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 388,50					
178	15.4.10 - SEINFRA - C1638 - LUMINÁRIAS EMBUTIR 2X32W COMPLETA	-	un	46,00	R\$ 130,03	R\$ 5.981,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.040,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.900,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.040,24					
179	15.4.11 - SEINFRA - C1661 - LUMINÁRIAS EMBUTIR 2X16W COMPLETA	-	un	31,00	R\$ 88,16	R\$ 2.732,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 705,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.322,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 705,28					
180	15.4.12 - ORSE - S12807 - REFLETOR SLIM LED 50W, BRANCO FRIO	-	und	15,00	R\$ 114,89	R\$ 1.723,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 574,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 574,45 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 574,45					
181	15.4.13 - ORSE - S12577 - REFLETOR SLIM LED 150W, BRANCO FRIO	-	und	10,00	R\$ 447,25	R\$ 4.472,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 894,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.236,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.341,75					
182	15.5.1 - ORSE - S07271 - Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	-	UN	9,00	R\$ 2.070,25	R\$ 18.632,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 10.351,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.140,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4.140,50					

183	15.5.2 - SINAPI - 101658 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	-	UN	18,00	R\$ 731,84	R\$ 13.173,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7.318,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.927,36						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.927,36						
184	15.5.3 - SINAPI - 101632 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	UN	18,00	R\$ 59,71	R\$ 1.074,78
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 597,10						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 238,84						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 238,84						
Valor Total do Lote					R\$ 153.457,83	
Lote 016 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
185	16.1 - SINAPI - 96989 - PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN EM LATÃO CROMADO	-	un	8,00	R\$ 140,34	R\$ 1.122,72
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 280,68						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 561,36						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 280,68						
186	16.2 - SEINFRA - C3478 - VERGALHÃO CA - 25 # 10MM	-	m	35,00	R\$ 7,09	R\$ 248,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 35,45						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 141,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 70,90						
187	16.3 - ORSE - S10694 - CONECTOR MINI-GAR EM LATÃO	-	un	35,00	R\$ 27,41	R\$ 959,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 137,05						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 548,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 274,10						
188	16.4 - SINAPI - 96985 - HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M	-	un	35,00	R\$ 99,55	R\$ 3.484,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 497,75						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.991,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 995,50						
189	16.5 - SINAPI - 96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	-	UN	21,00	R\$ 144,26	R\$ 3.029,46
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 577,04						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.586,86						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 865,56						
190	16.6 - SINAPI - 96973 - CABO DE COBRE NU 35MM ²	-	m	79,00	R\$ 45,70	R\$ 3.610,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 457,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 43,00 Valor Total: R\$ 1.965,10						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.188,20						
191	16.7 - SINAPI - 96974 - CABO DE COBRE NU 50MM ²	-	m	79,00	R\$ 63,48	R\$ 5.014,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 634,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 43,00 Valor Total: R\$ 2.729,64						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 1.650,48						
192	16.8 - SINAPI - 98111 - CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	-	un	36,00	R\$ 61,89	R\$ 2.228,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 433,23						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 1.114,02						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 680,79						

193	16.9 - SINAPI - 97881 - CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ MOLDADO - 30X30X30CM	-	UN	22,00	R\$ 102,31	R\$ 2.250,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.023,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 613,86 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 613,86					
194	16.10 - SEINFRA - C2457 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	-	un	65,00	R\$ 8,66	R\$ 562,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 129,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 259,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 173,20					
Valor Total do Lote					R\$ 22.510,91	
Lote 017 - INSTALAÇÃO DE TELEFONIA E LÓGICA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
195	17.1 - SINAPI - 98307 - TOMADA MODULAR RJ-45 COMPLETA	-	un	26,00	R\$ 44,73	R\$ 1.162,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 223,65 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 581,49 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 357,84					
196	17.2 - SINAPI - 98593 - PATCH PANEL 48 POSIÇÕES	-	UN	3,00	R\$ 908,83	R\$ 2.726,49
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 908,83 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 908,83 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 908,83					
197	17.3 - ORSE - S12791 - SWITCH (10/100 BASE TX-10/100/1000 BASE FX) MBPS 24 PORTAS RJ45 + 2 PORTAS SC	-	UN	2,00	R\$ 3.269,49	R\$ 6.538,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.269,49 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.269,49					
198	17.4 - ORSE - S07138 - CABO UTP-6 (24AWG)	-	M	550,00	R\$ 9,91	R\$ 5.450,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 495,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.973,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.982,00					
199	17.5 - ORSE - S08685 - SUPORTE VERTICAL 70X96MM	-	UN	130,00	R\$ 11,68	R\$ 1.518,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 350,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 584,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 584,00					
200	17.6 - ORSE - S09524 - TALA PLANA PERFURADA 50MM	-	UN	120,00	R\$ 5,19	R\$ 622,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 124,56 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 311,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 186,84					
Valor Total do Lote					R\$ 18.020,15	
Lote 018 - PAISAGISMO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
201	18.1 - ORSE - S02394 - AQUISIÇÃO DE TERRA PRETA	-	M3	120,00	R\$ 81,91	R\$ 9.829,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.965,84 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.914,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 2.948,76					

202	18.2 - SINAPI - 93589 - TRANSPORTE DE TERRA PRETA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ DMT = 30KM	-	M3xkm	3.600,00	R\$ 2,49	R\$ 8.964,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 720,00 Valor Total: R\$ 1.792,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 4.482,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 2.689,20						
203	18.3 - ORSE - S10234 - GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	-	m2	550,00	R\$ 18,93	R\$ 10.411,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 9.465,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 946,50						
204	18.4 - ORSE - 2397 - FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	-	UND	50,00	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 371,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 928,75						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 557,25						
Valor Total do Lote					R\$ 31.062,20	
Lote 019 - IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS E JARDINS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
205	19.1 - ORSE - S03688 - TORNEIRA PLASTICA DE 1/2" PARA JARDINS	-	UND	12,00	R\$ 19,05	R\$ 228,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 38,10						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 114,30						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 76,20						
206	19.2 - SINAPI - 91784 - NSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM	-	M	8,00	R\$ 22,10	R\$ 176,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 44,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 88,40						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 44,20						
207	19.3 - SINAPI - 91785 - INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM	-	M	200,00	R\$ 29,28	R\$ 5.856,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.928,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.464,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.464,00						
208	19.4 - SINAPI - 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM,	-	UND	7,00	R\$ 24,81	R\$ 173,67
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,81						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 99,24						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 49,62						
Valor Total do Lote					R\$ 6.435,07	
Lote 020 - ACESSIBILIDADE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
209	20.1 - ORSE - S12436 - RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	-	UND	14,00	R\$ 313,84	R\$ 4.393,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.883,04						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.255,36						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.255,36						

210	20.2 - ORSE - S09417 - PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.	-	M2	25,00	R\$ 73,96	R\$ 1.849,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.109,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 369,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 369,80						
Valor Total do Lote					R\$ 6.242,76	
Lote 021 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
211	21.1 - ORSE - S04526 - PLACAS DE 20X35CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS, INCLUSIVE POSTE DE AÇO GALVANIZADO	-	und	6,00	R\$ 587,40	R\$ 3.524,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.174,80						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.174,80						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.174,80						
Valor Total do Lote					R\$ 3.524,40	
Lote 022 - DIVERSOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
212	22.1 - ORSE - S03223 - BANCO MISTO DE MADEIRA E CONCRETO PRE-MOLDADO	-	UN	10,00	R\$ 805,30	R\$ 8.053,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 6.442,40						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 805,30						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 805,30						
213	22.2 - ORSE - S03224 - BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO LARGURA = 45CM	-	un	10,00	R\$ 640,66	R\$ 6.406,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.125,28						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 640,66						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 640,66						
214	22.3 - ORSE - S03223 - BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	-	UND	10,00	R\$ 989,50	R\$ 9.895,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 7.916,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 989,50						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 989,50						
215	22.4 - ORSE - S10536 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE	-	UN	20,00	R\$ 406,26	R\$ 8.125,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.625,04						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.062,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.437,56						
216	22.5 - ORSE - S03548 - ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 1.00 M, EXCETO MURETA	-	m2	50,00	R\$ 379,31	R\$ 18.965,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 18.965,50						

217	22.6 - ORSE - S12980 - PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 2,00 X 2,00M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO		und	3,00	R\$ 638,39	R\$ 1.915,17
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.276,78						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 638,39						
218	22.7 - ORSE - S04695 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP=2,0CM, H=72CM E LARG=80CM		M²	18,00	R\$ 700,98	R\$ 12.617,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.803,92						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 5.607,84						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4.205,88						
219	22.8 - SEINFRA - C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA		m²	13,00	R\$ 490,94	R\$ 6.382,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.472,82						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.945,64						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.963,76						
220	22.9 - ORSE - S02449 - ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE		und	1,00	R\$ 3.782,70	R\$ 3.782,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3.782,70						
221	22.10 - SINAPI - 25398 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL		par	1,00	R\$ 5.663,94	R\$ 5.663,94
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.663,94						
222	22.11 - ORSE - 12627 - MASTRO SIMPLES EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO PARA BANDEIRA		und	9,00	R\$ 568,24	R\$ 5.114,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.136,48						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.841,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.136,48						
223	22.13 - ORSE - 2308 - PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA - R1		M	100,00	R\$ 20,04	R\$ 2.004,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 801,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 601,20						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 601,20						
224	22.14 - CP - 2 - GRADIL EM METALON QUADRADO 25x25 COM CANTONEIRAS EM "L" 1.1/2 x 1/4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M2	75,00	R\$ 492,68	R\$ 36.951,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 36.951,00						
225	22.15 - SINAPI - 103250 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P		UND	2,00	R\$ 3.382,41	R\$ 6.764,82
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6.764,82						
Valor Total do Lote					R\$ 132.640,95	

Valor Total	R\$ 1.475.000,00
--------------------	-------------------------

Cedral - MA, 2 de agosto de 2022.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
José Roberto Farias Gomes Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura	RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO CPF: 475.407.293-68

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 58c6e16dd35244196ea9ce16c5e631a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 029/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022, TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.743.057/0001-20, localizada na Rua Jacinto Maia, 232 - Loja 03 - Desterro - São Luís/MA. **BASE LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 078/2022 - SEMED, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais impressos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Centro Novo do Maranhão/MA, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da Ata De Registro De Preços Nº 04/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 01/2022, e Processo Administrativo Nº 135/2021, e de acordo com a Ata de Registro de Preços, que tem como beneficiária a Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor **R\$ 11.967,43 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, correspondente ao percentual de 23,77 % (VINTE E TRÊS INTEIROS E SETENTA E SETE DÉCIMOS POR CENTO), ao valor do Contrato Administrativo nº 078/2022 - SEMED, somando o presente aditivo ao valor inicial do Contrato, perfazendo o valor global de **R\$ 62.300,83 (SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008 - 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -

Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.00-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.00-200 005 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008 - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 013.926.003-08, pelo Contratante, e **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**, portador do RG nº 5778931 SSP/MA, e o CPF nº 744.860.553-49, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 12 de agosto de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 3e88f98854ffb80b0270d5a70491a0bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 02 de setembro de 2022 (), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, com base no que consta no Processo nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos,

informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 18 de agosto de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 00d1feb81facb2d72a289013b5f36acc

PORTARIA Nº 085 - SEMED DE 17 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 085 - SEMED DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.17.0204.001/2021**, originário da licitação modelo PREGÃO PRESENCIAL, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº 017/2021, Processo Administrativo nº 2022.0623.001/2022 - SEMED** que tem como objeto a prorrogação da vigência da Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, com módulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA, celebrado com a SEMED e a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.506.781/0001-70, com o período de vigência de: **01/07/2022 a 01/07/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0ceedd8277b168b038f557483ae179b2

PORTARIA Nº 090/SEMED, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 090/SEMED, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os

artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 056/2022 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO nº. 025/2021 - SRP, através do **Processo Administrativo nº 2022.0621.002/2022-SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais que compõem as salas de recursos multifuncionais para a AEE - Atendimento Educacional Especializado, para funcionamento nas Escolas Públicas Municipais de Educação Básica de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **CS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.663.079/0001-57, com o período de vigência de: **16/08/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: eea1df04ef4574d41b6c0f6b7801652a

PORTARIA Nº 149/SEMAFIN - 16 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 149/SEMAFIN - 16 DE AGOSTO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 032/2022-SEMAFIN, PE Nº 026/2022, Originário da ARP Nº 018/2022**, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA)**, com o período de vigência de: **16/08/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 48c2431b323e8f41914bb611311f0a6e

PORTARIA Nº 028 SEMUS DE 16 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 028 SEMUS DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº025/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0621.001/2022-SEMAFIN e Pregão Eletrônico nº 026/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 018/2022-SEMAFIN**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA)** com o período de vigência de: **16/08/2022 a 31/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

CPF Nº 045.238.933-06

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: cfd1d7f5f5a8ac4d258b549d06ed2a70

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 5a3c30e38f92fa5ef02061b32cef8845

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2021**

CONTRATO Nº 011/2021

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.06.011/2021-CPL**. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CPL. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29/01/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 32.229.349/0001-96. O **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2021** FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2022, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO. ESTREITO - MA, 29 DE junho de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: c65b2fea557a0291863a8f386ea00197

PORTARIA Nº 025 SEMAS DE 16 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 025 SEMAS DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 020/2022 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0621.001/2022- SEMAFIN e Pregão Eletrônico nº 026/2022 - SRP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA)**, com o período de vigência de: **16/08/2022 á 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.066/2022-PME. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE nº 09.1/2022-IL. Partes: Prefeitura de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e PILARES DO SABER LTDA, CNPJ/MF n.º 23.607.757/0001-43. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.066/2022-PME-PME. VIGÊNCIA: 31/12/2022 a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ **1.997.429,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**. **ÓRGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **UNIDADE:** 03 - FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **PROGRAMA:** 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30%; 12.365.0403.2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFATIL - PRÉ-ESCOLAR; 12.365.0403.2057- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE; **ELEMENTO:** 3.3.90.30 - Material De Consumo **FUNTE DO RECURSO:** FUNDEB. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretária Municipal de Educação e Cultura FRANCISCA LIMA BARROS e pela empresa o Sr. ALMIR DE JESUS LEITE SILVA. Assinatura do contrato 24 de junho de 2022.

FRANCISCA LIMA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: 6072b7a53ce629638dad9d9f44a294f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº023/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com.

A sessão será feita na plataforma do Compras Públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº023/2022	Data/Hora de Abertura 05/09/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Por Item
Registro de Preços visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de fabricação, manutenção e reparos de portões para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e duas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de agosto de 2022. Domingos Augusto de Oliveira Júnior. Pregoeiro.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0e695831635aac9f1a33e38cf43a46e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 150801/2022.REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 150801/2022.REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 043/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de veículo automotivo do tipo Unidade Odontomovel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022. CONTRATADO:PRO CAR SERVICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.686.600/0001-09, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, nº10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000. REPRESENTANTE: ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, CPF 615.121.843-49. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 354.800,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL:

Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycyia Rodrigues De Almeida - Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: dc72fdedca95fd8bec05a56a476b30d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 090801/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa: Aberto, com Critério de Julgamento do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão da obra de construção da escola com 06 (seis) salas de aula no Povoado Olho D'água seco, zona rural do Município de Gonçalves Dias, Conforme Exposto no Projeto Básico/Planilhas - Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos do Edital e seus anexos, a realizar-se às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acesoInfor> macao/licitacao/tce, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 17 de agosto de 2022. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b01ab83e42bace3ea69bacf3f193a525

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022. Processo Administrativo nº 090802/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa: Aberto, com Critério de Julgamento do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão da obra de construção da quadra poliesportiva com cobertura e vestiário no Povoado Olho D'água Seco na zona rural do Município de Gonçalves Dias, Conforme Exposto no Projeto Básico/Planilhas - Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº

7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos do Edital e seus anexos, à realizar-se às 11:00 horas do dia 13 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 17 de agosto de 2022. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: dc79a190e894070f9b033b3ad6fb7297

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 090803/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa: Aberto, com Critério de Julgamento do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão da obra de construção da quadra poliesportiva com cobertura e vestiário no Povoado Rui Barbosa Município de Gonçalves Dias, Conforme Exposto no Projeto Básico/Planilhas - Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos do Edital e seus anexos, à realizar-se às 15:00 horas do dia 14 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 17 de agosto de 2022. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8bdaa6569c0f85f187c14e40e1db9795

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº

009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090805/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação do sistema de monitoramento de segurança do Município e fornecimento e instalação de equipamentos para o sistema de monitoramento de segurança em escolas Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 17 de agosto de 2022. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cb0b6023405719180751414b69e89d01

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090806/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo quentinhas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico:

<https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acesoInfor/mao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 17 de agosto de 2022. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 443b5dc5ae26a950a658d66996b655fb

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2022. Processo Administrativo nº 090804/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais em diversas localidades no Município De Gonçalves Dias, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acesoInfor/mao/licitacao/tce>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8200-9605. Gonçalves Dias (MA), 17 de agosto de 2022. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: c9beec9b9571005cad1ba9056e4a7492

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08082022.11.008/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08082022.11.008/2022. CARTA CONVITE: Nº 008/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Prestação de serviços de reforma e recuperação de pontes de madeiras do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022. **CONTRATADO:** RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME - BL CONSTRUÇÕES E PINTURAS, CNPJ: 18.482.971/0001-80, Insc. Estadual: 12.414.220-6. com sede na Rua Almir Assis Nº 10, Centro, Gonçalves Dias - MA, **REPRESENTANTE:** Raimundo Erisvaldo Bueno Lima - CPF Nº 001.290.723-54. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 317.366,58 (trezentos e dezessete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 11 Sec. Mun. Infra - Estrutura Urb, Unidade Orçamentária 11.01 Sec. Mun. Infra - Estrutura Urb, 15 451 0161 1.070 Const. Reforma de Pontes e Bueiros, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José da Silva Leite CPF: 841.531.643-72- Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: aebbae31e10009a103052580bff3c392

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 12/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022 - SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, informa a todos a **ERRATA** ao **EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 12/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº 53/2022 - SEMUS**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 2907, na edição do dia 02 de agosto de 2022, Página 49/100:

ONDE SE LEU:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2022

CONTRATO Nº 86/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022. DISPENSA Nº 12/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: **J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA, inscrito no CNPJ n.º 34.115.962/0001-08.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais)**. OBJETO: É a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados à implantação do sistema de videomonitoramento, que deverá ser entregue devidamente instalado, nas dependências do Hospital Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Governador Archer/MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022

CONTRATO Nº 88/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022. DISPENSA Nº 12/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: **J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA, inscrito no CNPJ n.º 34.115.962/0001-08.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais)**. OBJETO: É a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados à implantação do sistema de videomonitoramento, que deverá ser entregue

devidamente instalado, nas dependências do Hospital Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Governador Archer/MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. Governador Archer - MA, 18 de agosto de 2022.

Diego Danney Silva de Sousa

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: bfeb2d17e2adc4a9a18bb37ec584517e

DECRETO Nº18/2022

DECRETO Nº18/2022

“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse ao Sr(a) **EDNA MARQUES DA SILVA COSTA**, de um terreno localizado na Rua Nova, N°110, Bairro Princesa Isabel - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 18 de agosto de 2022.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 9c0f797ef188094ec4832a9eeae368d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

AVISO DE CANCELAMENTO PE024/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA, LOCALIZADO NA AV. 12 DE OUTUBRO, 635, CENTRO. TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO QUE TINHA COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por ato discricionário da Administração Pública, para alterações no Edital e Termo de Referência.

Governador Eugenio Barros - MA, 18 de agosto de 2022.

Márcio Irla de Sousa Cortez

Pregoeiro Municipal de Governador Eugenio Barros - MA

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ

Código identificador: 3d0de73d2d3bf966d7d4117c416f83f2

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 RE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 RE

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM.

Governador Eugênio Barros - MA, 18 de Agosto de 2022.

Márcio Irla de Sousa Cortez

Pregoeiro Municipal

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ

Código identificador: d94053e80d215072942b32688e0ee0d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº
007/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que o certame licitatório TOMADA DE PREÇO nº 007/2022 do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA., foi "DESERTO". Grajaú - MA, 19 de julho de 2022. **THOMAS EDSON DE ARAÚJO SILVA JUNIOR**. Presidente da CPL

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO*

Código identificador: 81b642b991fa1fd0a2b3da6353d2984

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 056/2022 MANUTENÇÃO
VEICULOS LEVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
056/2022 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA,

através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 02 de setembro de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item,, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos leves da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 18 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO*

Código identificador: 46d0b98d873680bcb81af76b784de4d3

AVISO DE LICITAÇÃO PE 057/2022 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 02 de setembro de 2022 às 15:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item,, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 18 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO*

Código identificador: e59e2292f63041a1acca9b36eb3366f9

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.12/2022

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna

público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.12/2022 “Publicado no dia 03/08/2022, ANO XVI * Nº 2854ISSN 2763 -860X, Pág. 66, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão **“Onde se lê () R\$ 17.603,43 (dezessete mil, seiscentos e três reais, quarenta e três centavos), correspondente ao percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, passando este de R\$ 86.978,31 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais, trinta e um centavos) para R\$ 104.581,74 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) ()” Leia-se R\$ 21.283,55 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais, cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, passando este de R\$ 86.978,31 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais, trinta e um centavos) para R\$ 108.261,86 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). ()” Grajaú, 18 de agosto de 2022**

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO*

Código identificador: 30453d6ebc3f46f4d5f568ce4eefd78f

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, através da Secretária Municipal de Administração, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo; - Ata de Registro de Preços 001/2021/PP035/2021 - SRP - Vigência da Ata: 17 de maio de 2021 - Data da Adesão 09 de maio de 2022 - Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra** - Empresa Beneficiária: **R. BENEDITO DE ARAUJO - ME, CNPJ sob o n.º 01.202.020/0001- 08** - Especificação do Objeto Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse desta administração pública ao atendimento das diversas secretarias Município de Formosa da Serra Negra-MA.- Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 125.135,00 (cento e vinte cinco mil, cento e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária; ORGÃO 02 PREFEITURA - UNIDADE 34 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO SUB UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 04.121.0008.1004.0000 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente - ORGÃO 02 PREFEITURA UNIDADE 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 12.361.0008.1004.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 02 PREFEITURA 26 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB SUB UNIDADE 00 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0019.1004.0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “carona” neste ato registrado conforme justificativa demonstradas em processo administrativo. Grajaú - MA, 09 de maio de 2022. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO*

Código identificador: c16bb350bcf861e5bf42785ea866a50d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0033/2022****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2022**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica DE BOMBAS HIDRAULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA AUTONOMA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO..

A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 31 de Agosto de 2022 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**

Processo Administrativo nº 02.2101.002/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 09/08/2022

HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicamos proponente abaixo registrada:

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 29.786.317/0001-87

QUADRA 350, CASA Nº 11

BAIRRO: ITARARÉ- CEP: 64.078-492

TERESINA - PI

ORD.	SERVIÇOS	UNID	PRAZO	VAL. TOTAL
01	prestação de serviços de Engenharia de construção e adequação de Pontes no Município de Joselândia - MA.	Serviços	06 (seis) meses	R\$ 492.931,18

Joselândia - MA, 09 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JAKSON SILVA SANTOS

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2b822fe264012bd798e590f2214e2b15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 233/2022 - firmado em 16/08/2022 com o Sr. RISOMAR TORRES ARRUDA CPF: 835.808.401-34 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 08.020/2022. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 023/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de Profissional especializado em realização de evento em capoeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 14.450,00 (Quatorze mil, e quatrocentos e cinquenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código da Ficha: 247 / Órgão: 02 PODER EXECUTIVO / Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE / Dotação: 04.122.0052.2038.0000 3.3.90.36.00 / Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 7.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Gildaci Costa Santos e pelo contratado RISOMAR TORRES ARRUDA.

Gildaci Costa Santos

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3a4d357e84db50930d950d001cbaa2fb

Presidente da Comissão

JAKSON SILVA SANTOS

Membro

EVANDRO AMADOR RODRIGUES

Membro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ab9e595f62be47e6e071e3070131ced6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

Processo Administrativo nº 02.2101.002/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 09/08/2022

HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 29.786.317/0001-87

QUADRA 350, CASA Nº 11

BAIRRO: ITARARÉ- CEP: 64.078-492

TERESINA - PI

ORD.	SERVIÇOS	UNID	PRAZO	VAL. TOTAL
01	prestação de serviços de Engenharia de construção e adequação de Pontes no Município de Joselândia - MA.	Serviços	06 (seis) meses	R\$ 492.931,18

Joselândia - MA, 18 de agosto de 2022.

REJAMES DE SOUSA OLIVEIRA

Secretario Mun. de Obras e Infraestrutura

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 9ce53e0587d2bf339dcbb1c0dd55cad5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. Processo Administrativo nº 033/2022/CPL/PMLM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - Maranhão - CNPJ: nº 01.613.315/0001-77.

CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ., inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38, Inscrição Estadual nº 123221331, Localizada na Rua João Pessoa, 154, Bairro Centro, São João dos Patos - Maranhão - Cep: 65.665-000.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.226,00 (dezesesseis mil e duzentos e vinte e seis reais).

EMBASAMENTO LEGAL:

Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01/07/2022.

RATIFICAÇÃO: 01/07/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

Assinaram:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: André Gustavo Nolêto Luz, portador do RG. 1122645993 - SSP/MA e CPF: 921.301.353-15 - Representante Legal.

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: cd02cc5a28b0d1549273ceb1de132cfd

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. Processo Administrativo nº 026-C/2022/CPL/PMLM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - Maranhão - CNPJ: nº 01.613.315/0001-77.

CONTRATADA: M. L. DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.640.202/0001-40, Inscrição Estadual nº 126850968, Localizada na Rua da Bandeira, 400 Cep: 65.685-000 - Centro -

Buriti Bravo - MA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Kits Esportivos (Camisas e Calções de Futebol) para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais).

EMBASAMENTO LEGAL:

Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01/08/2022.

RATIFICAÇÃO: 01/08/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

Assinaram:

Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA.

Pela Contratada: Marconi Lima de Melo, portador do RG. 1.195.002 - SSP/PI e CPF: 477.003.783-04 - Representante Legal.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: c5847132a919507bfd63ee8b56ca0934

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022/AD/SRP.

Nº 001/2022/AD/SRP. Processo nº 008/2022/CMLM.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.614.446/0001-79.

CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede à Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04 - centro - Parnarama, MA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMIONETE/PICK-UP. Especificações mínimas: cabine dupla; com tração 4x4, 04 portas; ar-condicionado; trava elétrica; direção servo-assistida (hidráulica ou elétrica); quilometragem livre, sem motorista; fabricação não superior a 05 anos; tendo motor a Diesel; motor 1.6 ou superior; capacidade de 05 ocupantes adultos; capacidade mínima de carga de 1.000kg. É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 58.893,96 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2022.

Pela Contratante: Josivan Ribeiro Viana - RG. 059548792016-9 - SSP/MA e CPF: 957.944.763-20 - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Mato.

Pela Contratada: Domingos Carvalho Lopes da Silva - C.I. nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15 - Administrador.

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 9def355e78109679b5f634fabd1f27b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **02 de setembro de 2022, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 16 de agosto de 2022. Alonilson Bringel Maia - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: a034dce08d78cf5d48d6f483a3344c9e

PORTARIA N. 101/2022 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA LUIZA BENTO DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 409.041.133-53 e RG: 070973552019-0 SPP/MA, do Cargo em Comissão de **GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA DR. ISAAC MARTINS**, nos termos da Lei Municipal n. 023/2015, e da Lei Municipal 065/2015, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: a68ac01f41064941c9757357674e6a1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-P.A Nº 500/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo Administrativo nº 500/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 032/2022, cujo objeto trata de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde de Mirador.

Resultado da Homologação

FORNECEDOR: M. R. M. DE SOUSA CNPJ: 40.938.262/0001-16	
GRUPO	VALOR FINAL
GRUPO 01	R\$ 208.932,00
VALOR TOTAL	R\$ 208.932,00 (duzentos e oito mil e novecentos e trinta e dois reais).

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador (MA), 18 de agosto de 2022.

Idelanne Souza Teixeira
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 9ae175aad5013833c983d8c57c503201

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PA Nº 494/2022. PE Nº 033/2022-CPL/PMM.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 - PA nº 494/2022. PE nº 033/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa J. A. SÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 01501834/0001-43. OBJETO: fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ R\$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18.08.2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Kesalla Crystina Cabral Carvalho Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/beneficiário: J. A. Sá Comércio de Produtos Alimentícios LTDA. Justino Pereira de Sá. Mirador - MA, 18 de agosto de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 16cd2d38fa9c82ed31ebe22deb8e7329

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **IGON FERNANDO CAMPOS SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o 031.522.993-46, RG nº 0435514331, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022, RESOLVE** registrar os preços da empresa **HIPER MORIÁ EIRELI-ME**, CNPJ nº 21.952.819/0001-29, com sede na RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, PINHEIRO-MA, neste ato representada pela Sra. **CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 000006319793-6 SSP/MA e do CPF nº 572567993-49, residente na rua 8, nº 826, bairro João Castelo, Pinheiro- Ma, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 107/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, Decreto Municipal nº 08/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **HIPER MORIÁ EIRELI-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de kits higiene pessoal, kits dormitório e colchões, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 109/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante

vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 18 de agosto de 2022.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES Secretário Municipal de Assistência Social	CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA HIPER MORIÁ EIRELI-ME
--	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 107/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 19 202, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de kits higiene pessoal, kits dormitório e colchões, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: HIPER MORIÁ EIRELI-ME	
CNPJ: 21.952.819/0001-29	Telefone / Fax: (98) 3381-3600
Endereço: RUA ANDRE LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, PINHEIRO-MA	E-mail: hipermoria2017@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Und	1	Creme dental 100g	CLOSE	R\$ 5,95	R\$ 5,95
2	Und	1	Escova dental	COLGATE	R\$ 3,40	R\$ 3,40
3	Und	1	Sabonete	PROTEX	R\$ 3,00	R\$ 3,00
4	Pct	1	Papel higiênico 4x30	MAX PURE	R\$ 6,00	R\$ 6,00
5	Pct	1	Absorvente intimo feminino c/ 8x1	INTIMUS	R\$ 5,55	R\$ 5,55
6	Und	1	Toalha de banho 58cm. x 1.20 cm	ROSANA	R\$ 19,07	R\$ 19,07
7	Lt	1	Álcool gel 70%	GELACOOOL	R\$ 7,29	R\$ 7,29
8	Und	1	Desodorante rool on 50ml	DOVE	R\$ 9,87	R\$ 9,87
9	Und	1	Cotonete c/75 und	HASTES FLEXIVEIS	R\$ 2,50	R\$ 2,50
10	Pct	1	Fralda descartável para bebê tamanho p	PANDA JUMBINHO	R\$ 12,65	R\$ 12,65
11	Und	1	Shampoo e condicionador Darling 350ml	DARLIND	R\$ 14,00	R\$ 14,00
TOTAL						R\$ 89,28
Quantidade de kits higiene pessoal						1.120
Valor total Registrado dos kits						R\$ 99.993,60

Pedro do Rosário, 18 de agosto de 2022.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES Secretário Municipal de Assistência Social	CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA HIPER MORIÁ EIRELI-ME
--	--

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f590f456895b06ad359166bbeb3c5a8d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **IGON FERNANDO CAMPOS SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o 031.522.993-46, RG nº 0435514331, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **A S MATOS LTDA**, CNPJ n.º 41.986.261/0001-00, com sede na Rua Governador Newton Belo, 1473- Centro, São Bento- MA Cep: 65235-000, neste ato representada pela Sra. **ANDRESSA SOEIRO MATOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 034185202007-0 SSP/MA e do CPF nº 044.845.033-01, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada

pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 107/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, Decreto Municipal nº 08/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **A S MATOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro

de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de kits higiene pessoal, kits dormitório e colchões, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 109/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 18 de agosto de 2022.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES Secretário Municipal de Assistência Social	ANDRESSA SOEIRO MATOS A S MATOS LTDA
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 107/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 20/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de kits higiene pessoal, kits dormitório e colchões, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A S MATOS LTDA	
CNPJ: 41.986.261/0001-00	Telefone / Fax: (98) 98154-2534
Endereço: Rua Governador Newton Belo, 1473- Centro, São Bento- MA Cep: 65235-000	E-mail: asmatosltda@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	UN D	QUAN T	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
------	------	--------	----------------------------	-------	---------	----------

1	Und	350	LENÇOL SOLTEIRO MICROFIBRA, contendo uma peça, sendo: (01) lençol com elástico (88x30x188cm) 100% polieste	MARCELINO	R\$ 63,68	R\$ 22.288,00
2	Und	350	Escova dental	ORAL B	R\$ 88,50	R\$ 30.975,00
3	Und	350	Sabonete	DOVE	R\$ 156,39	R\$ 54.737,20
TOTAL REGISTRADO						R\$ 108.000,00

ITEM	UN D	QUAN T	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Und	350	COLCHÃO SOLTEIRO material enchimento: espuma poliuretano, material revestimento: polipropileno, densidade: d23, largura: 0,88 m, comprimento: 1,88 m, espessura: 0,14 m,	TOPÁZIO	R\$ 565,71	R\$ 198.000,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 198.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

Pedro do Rosário, 18 de agosto de 2022.

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES Secretário Municipal de Assistência Social	ANDRESSA SOEIRO MATOS A S MATOS LTDA
---	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4857b5651eb483210d7ef2bab1f5f83c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022. OBJETO: **Registro de Preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e sanitização em imóveis, prédios e vias públicas destinados a suprir as necessidades do Município de PIO XII - MA.** VALOR TOTAL REGISTRADO: **ROBERVAL S DE SOUSA, CNPJ 09.215.919/0001-77** com o Valor de **R\$ 1.556.508,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oito reais)**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e a empresa: **ROBERVAL S DE SOUSA, CNPJ 09.215.919/0001-77** LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 09 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração
Telson Cruz de Oliveira

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: bfece8c806fe0e583d9a54971d13ad6e

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

RECORRENTE: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ 05.151.264/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM PONTO DE TAXI E MOTO TAXI NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.

Tendo em vista o que consta dos autos, adotamos na íntegra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação desta Pasta, constante da Decisão em Recurso Administrativo ao processo administrativo de nº **0000000342/2022**, manifestando-nos pelo INDEFERIMENTO do recurso ofertado pela empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Pio XII (MA), 16 de agosto de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c08520dfa5a1643a9c419a8d9d3ec8ec

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2022

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização de praça com ponto de taxi e moto taxi no Município de Pio XII/MA**, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, o senhor Telson Cruz de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA**, considerada vencedora do certame com proposta no valor de **R\$ 572.671,72 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**.

Pio XII/MA, 18 de agosto de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5e8a7e611ca4cf28c95452a113d97c32

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII/MA, através de seu secretário, senhor Telson Cruz de Oliveira, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, do tipo menor preço global, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de**

serviços de revitalização de praça com ponto de taxi e moto taxi no Município de Pio XII/MA, tendo como vencedora a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA**, considerada vencedora do certame no valor total de **R\$ 572.671,72 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII - MA, 18 de agosto de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: b424d75183104875cfd36865ca8a0fae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022264

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022264. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **N M DE VASCONCELOS, CNPJ 39.888.084/0001-87**. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para secretaria municipal de educação, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 139.016,20 (cento e trinta e nove mil dezesseis reais e vinte centavos).**

Recurso Orçamentário:
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 24 de junho de 2022

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: bb6a8ca29fa2fcd0aa6557484bff028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022265

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022265. PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: **N M DE VASCONCELOS, CNPJ 39.888.084/0001-87.** OBJETO **Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para secretaria municipal de administração**, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 39.200,50 (trinta e nove mil duzentos reais e cinquenta centavos).**

Recurso Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 24 de junho de 2022

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: fef4f128a10ddb1b88193d518173da3c*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022266

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022266. PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: **N M DE VASCONCELOS, CNPJ 39.888.084/0001-87.** OBJETO **Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para a secretaria municipal de saúde**, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 164.768,13 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).**

Recurso Orçamentário:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral 10
122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE
10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE
10 122 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 24 de junho de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a4f24cc1de5318dc03da5c3672d3fe78*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022267

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022267. PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **N M DE VASCONCELOS, CNPJ 39.888.084/0001-87.** OBJETO **Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para a secretaria municipal de assistência social**, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ R\$ 16.526,75 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Recurso Orçamentário:

02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL
02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
08 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS
08 244 0220 2100 0000 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 24 de junho de 2022

LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d656bb9a14c3ad3d5fea5a9aed862c8f*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000000342/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM PONTO DE TAXI E MOTO TAXI NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.

RECORRENTE: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ 05.151.264/0001-60.

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sobre o CNPJ nº 06.447.833/0001-81,

através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Vitorino Freire, s/nº, CEP: 65.707-000, Centro - Pio XII/MA, representada neste ato pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, vem apresentar o seu parecer:

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM PONTO DE TAXI E MOTO TAXI NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.

A licitante recorrente CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ 05.151.264/0001-60, interpôs recurso administrativo, perante esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

I - DOS FATOS

O recurso tem por objetivo recorrer contra a fase de julgamento das propostas onde a recorrente teve sua proposta desclassificada após análise técnica da Engenheira Civil Joyce Silva Moares CREA/MA 1120157730.

O resultado do julgamento da fase de julgamento das propostas preços ocorreu em sessão datada do dia 22 de julho de 2022 às 09h00min, onde a empresa recorrente foi considerada Desclassificada e a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.382.431/0001-70 foi considerada Classificada onde a Comissão Permanente de Licitação concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo conforme consta em ata e de acordo com o item 8 do Edital, informamos ainda que não houve apresentação de contrarrazões.

II - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso.

III - DO PEDIDO

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, que seja, por fim, julgado procedente este recurso, REFORMANDO-SE A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO.

IV - DA ANÁLISE

Analisando o mérito do pedido formulado, informamos a recorrente que todas as propostas de preços das empresas participantes foram analisadas pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Pio XII conforme consta em ata nos autos do processo.

Manifestadas as razões de recurso foram prontamente notificados os demais participantes para exercerem o direito de impugnação ao mencionado recurso, conforme o Art. 109, § 3º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

De acordo com Projeto Básico anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 012/2022, no item 14.1.8, apresentou a composição de chapisco no lugar da composição de caixa enterrada, conforme solicitava no edital.

Além da composição ser totalmente diferente do exigido, não há como se alegar erro formal de escrita, pois o valor está totalmente diferente do necessário para executar o serviço.

A empresa não apresentou a curva ABC de insumos, conforme exigido em edital no item 5.3.1. alínea "i".

Além dos pontos abordados anteriormente, a empresa apresentou, também, quanto aos encargos sociais, 02 (duas) planilhas, 02 (dois) valores, sendo estes, com desoneração e sem desoneração, não deixando claro quais percentuais de sua taxaça a empresa realmente paga, nesse caso, contrariando o item 5.3.1. alínea "h.1" do edital. Desta forma indicamos pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ 05.151.264/0001-60**.

De acordo com a artigo 3º da Lei 8.666/1993 a "a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos". Grifo nosso.

Notemos que os argumentos da empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, não são suficientes para sanar ou mesmo justificar as falhas apontadas em sua proposta de preços.

Esclarecemos por oportuno que consta no Parecer Técnico da Engenharia a análise feita sob a proposta de preços da empresa recorrente, o que também corrobora o entendimento da Comissão Permanente de Licitação sobre o caso, reforçando a desclassificação da recorrente de forma procedida.

Este entendimento se encontra consolidado em recente jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que se manifestou através de seu Relator, Min. André Luiz Carvalho, no Acórdão nº 550/2011 - TCU - Plenário:

11. Desse modo, ainda que aparentemente mais vantajosa à Administração, a proposta que não guardar consonância com o edital deverá ser desclassificada em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, por meio de decisão motivada, registrada em ata. (...)

13. Nessa linha, a teor do disposto no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, deve ser verificada a adequação das propostas às exigências fixadas no instrumento convocatório, guardando-se observância ao princípio da vinculação ao edital, previsto nos arts. 3º e 41 da mencionada lei, "promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos do edital ou com os preços de mercado" (v. Acórdão 1.438/2004-2ª Câmara). (...)

16. Ressalto, por fim, que, em julgados desta Corte, a inobservância a dispositivos do edital, incluindo-se a obrigatoriedade de apresentação da composição de todos os custos unitários, tem, por vezes, levado à imposição de penalidade aos membros da CPL e a gestores que não promovem a desclassificação das propostas desconformes com o instrumento convocatório, em desacordo com o art. 41 da Lei de Licitações (v.g. Acórdãos 1.291/2007-Plenário e 1.060/2009-Plenário). (Grifamos).

Quanto da alegação da recorrente que a proposta de preços da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresenta erros, alegações essas que não merecem prosperar, além de existir Parecer Técnico favorável à aprovação e classificação da proposta de preços conforme consta nos autos.

V - DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, em observância aos Princípios basilares da Licitação, INFORMA, que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo mais que consta dos autos, opino pela seguinte **decisão**:

Nos termos da fundamentação supra, esta Comissão Permanente de Licitação, decide pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso interposto.

Os autos serão encaminhados à autoridade superior para decisão, em atenção ao Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, cuja publicação deste julgamento será feita na forma da Lei e permanecem com vista franqueada aos interessados.

Comunique-se as empresas interessadas o resultado do julgamento do recurso impetrado.
Pio XII/MA, 15 de agosto de 2022.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL

Francisca Selma Magalhães Brito
Membro

José Francisco dos Santos Brandão
Membro

Marcelo de Sousa do Vale
Membro

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 2d9b24789234ef1bc4c2e165b01e2908

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 229/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2021 do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 747.144.653 - 68. **Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riachão/MA. Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2022. **Do valor:** Acresce-se o valor estimado de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) ao contrato, que totaliza a importância estimada de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO UNIDADE 06: SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. AÇÃO: 26.782.1012.2- 017- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500- Recursos não Vinculados de Impostos. **Data da assinatura:** 18 de julho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. **Assinam Pelo**

Município de Riachão - MA: Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI:** Rodrigo Botelho Melo Coelho. Riachão - MA, 18 de julho de 2022. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 4a1db6a90e78c11316dbd966e5c2f5d5

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 235/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2021 do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 747.144.653 - 68. **Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riachão/MA. Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2022. **Do valor:** Acresce-se o valor estimado de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) ao contrato, que totaliza a importância estimada de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO 01: PREFEITURA DE RIACHÃO - UNIDADE: 02- GABINETE DO PREFEITO. AÇÃO: 04.122.0052.2-002- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS. **Data da assinatura:** 18 de julho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI:** Rodrigo Botelho Melo Coelho. Riachão - MA, 18 de julho de 2022. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 2f73264602eccb22b8c364534113cf95

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 233/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2021 do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA. **Contratante:**

Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 747.144.653 - 68. **Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riachão/MA. Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2022. **Do valor:** Acresce-se o valor estimado de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) ao contrato, que totaliza a importância estimada de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** ORGÃO: 05-RIACHÃO- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. UNIDADE: 15- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. AÇÃO: 08.244.0124.2- 062- MANUTENÇÃO DO CRAS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- 600-TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS. ORGÃO: 05- RIACHÃO- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. AÇÃO: 08.244.0124.2-064- GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA IGD-BF/ IGD-SUAS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- 600- TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS. **Data da assinatura:** 18 de julho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI:** Rodrigo Botelho Melo Coelho. Riachão - MA, 18 de julho de 2022. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: c179ab462913ad819935f8e8f0f4e36d

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 232/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2021 do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 747.144.653 - 68. **Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para**

atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riachão/MA. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2022. **Do valor:** Acresce-se o valor estimado de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) ao contrato, que totaliza a importância estimada de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** ORGÃO 01- PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE: 07- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA. AÇÃO: 04.122.0052.2-019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00- OUTROS SRVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **Data da assinatura:** 18 de julho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI:** Rodrigo Botelho Melo Coelho. Riachão - MA, 18 de julho de 2022. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 29a4e535310326ec6a9a26203bd34ce0

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 230/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2021 do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 747.144.653 - 68. **Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riachão/MA. Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2022. **Do valor:** Acresce-se o valor estimado de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) ao contrato, que totaliza a importância estimada de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** ORGÃO: 01- PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. AÇÃO 04.122.0052.0052.2-003- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **Data da assinatura:** 18 de julho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº

10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI:** Rodrigo Botelho Melo Coelho. Riachão - MA, 18 de julho de 2022. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 3ab947339c2dc2ee3b558485cb90a9e7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 234/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2021 do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 747.144.653 - 68. **Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riachão/MA. Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2022. **Do valor:** Acresce-se o valor estimado de R\$ 425.160,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais) ao contrato, que totaliza a importância estimada de R\$ 850.320,00 (oitocentos e cinquenta mil e trezentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária: ORGÃO:06- RIACHÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. UNIDADE: 10 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. AÇÃO: 04.122.0052.2-034- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.ORGÃO:06- RIACHÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. UNIDADE: 11- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. AÇÃO:12.361.0403.2-040- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.550- TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO. Data da assinatura:** 18 de julho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI:** Rodrigo

Botelho Melo Coelho. Riachão - MA, 18 de julho de 2022. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 3015f5019de43b1af0c625325dace50b

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 231/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2021 do Pregão Eletrônico nº 025/2021- Processo Administrativo nº 061.26.05/2021- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, em Adesão a sua Ata de Registro de Preços nº 033/2021 - Processo Administrativo nº PR2021.03/CLHO.00904 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, Nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo senhor RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 747.144.653 - 68. **Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riachão/MA. Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2022. **Do valor:** Acresce-se o valor estimado de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) ao contrato, que totaliza a importância estimada de R\$ 850.320,00 (oitocentos e cinquenta mil e trezentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:ORGÃO:04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.AÇÃO: 10.302.0210.2- 056 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 600- TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.ORGÃO:04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. AÇÃO: 10.301.0210.2-050- MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 600- TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.ORGÃO:04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. AÇÃO: 10.305.0245.2-059- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 659- OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á SAUDE.ORGÃO:04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.AÇÃO: 10.122.0052.2-047- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-**

PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 600-TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 632- TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS Á SAUDE.**Data da assinatura:** 18 de julho de 2022. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI:** Rodrigo Botelho Melo Coelho. Riachão - MA, 18 de julho de 2022. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 97b795e245133a111a7f1790f4ecbef2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2022; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, Fornecedor : T. V. L. CAVALCANTE EIRELI - CNPJ: 40.981.143/0001-46, valor global de R\$ 984.803,60 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 17 de agosto de 2022; Eduardo Pires do Nascimento Jorge; Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 43ac5cc5f99efe6ffd7ed96ee4576e9b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; PROCESSO LICITATÓRIO 0030.2022; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, para fins de direito a propostas assinadas e encaminhadas pelos licitantes vencedores, Fornecedores :

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.917.154/0001-70, valor global de R\$ 537.820,84 (quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.842.423/0001-06, valor global de R\$ 560.183,15 (quinhentos e sessenta mil e cento e oitenta e três reais e quinze centavos); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84, valor global de R\$ 24.217,00 (vinte e quatro mil e duzentos e dezessete reais); DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - CNPJ: 11.187.037/0001-97, valor global de R\$ 68.324,42 (sessenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - CNPJ: 25.279.552/0001-01, valor global de R\$ 41.631,00 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24, valor global de R\$ 9.507,00 (nove mil e quinhentos e sete reais); BRASFARMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 10.554.289/0001-44, valor global de R\$ 11.270,00 (onze mil e quinhentos e sete reais); MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.637.873/0001-17, valor global de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 16 de agosto de 2022; Emerson da Silva Junior; Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 751472dea0aa3d12a252a69908c74737

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 006/2022 - SINFRA Proc. ADM Nº 015-2022

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Ribamar Fiquene (MA), 30 de Março de 2022

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: e4f46ae1a66ab25f9b9dbd7c13c5c734

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 119 - 2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2022

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 119 - 2022; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2022** - Processo Administrativo nº 0035.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.794.268/0001-57, sediada na AV WALDEMAR MOTA E SILVA, 378, DEUS QUER, Senador La

Rocque; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, MEIO FIO, CALÇADAS E TUBOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade**: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **Ação**; **Natureza da Despesa**; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 15; Sbfunção: 451; Programa: 0032; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-026; 15.451.0032.1-026 - Obras de Pavimentação de Ruas e Avenidas; **Fonte de Recursos**; 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações; VALOR TOTAL: R\$ 955.121,76 (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos); VIGENCIA:

até 31 de dezembro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, portador da Cédula de Identidade nº 0442331520120 SESP e do CPF nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr.(a). VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, CPF Nº 038.112.813-05, RG Nº 0576729920158 SESP-MA, brasileiro, Solteiro(a); TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 18/08/2022.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 52e34ebff534c174523dc806756bd47c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 - PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMR-MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 - PMR-MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022-PMR-MA.**

A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2022 - PMR-MA**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 31/08/2022** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br>. Rosário - MA, 12 de agosto de 2022. **José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 959bb79b4c263dd3d343b9c9515aa503

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº **181/2022**. Processo Administrativo nº **065/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº **09.489.502/0001-00** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR "LUIS CUNHA" NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preço nº **004/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 280.002,25 (DUZENTOS OITENTA MIL, DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.1-020- CONST. AMPL. E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES E INSTALAÇÕES ANEXAS**; **4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **180 (cento e Oitenta) dias**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **18/08/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF

nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, CPF nº **002.301.093-22**; Representante Legal da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Sambaíba, 18 de agosto de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 634f74204b189afe28cff77a03e33fd3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **180/2022**. Processo Administrativo nº **065/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº **30.709.706/0001-98**. CONTRATADA: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº **09.489.502/0001-00** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR "LUIS CUNHA" NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preço nº **004/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.1-022 - CONST. AMPL. DE PRÉDIOS ESCOLARES E**

INSTALAÇÕES; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: **180 (cento e Oitenta) dias.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **18/08/2022.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** – Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** – Secretária de Educação, CPF nº **613.337.603-10;** e **LEONARDO DE SOUSA SANTOS,** CPF nº **002.301.093-22;** Representante Legal da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI,** Sambaíba, 18 de agosto de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **112ae8dbf484d84180e6bad8cbcbaa9f**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.20072022/CR001/2022. CONCORRENCIA PUBLICA: Nº 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001.20072022/CR001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA. CONCORRENCIA PUBLICA: **Nº 001/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento e manutenção de vias asfálticas (tapa buraco), em ruas e avenidas do município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Filomena. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022. **CONTRATADO:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – F&F CONSTRUÇÕES LTDA, Endereço: Rua Nelson Sereno, Nº 155-B – Sala A, Bairro: Centro, Presidente Dutra – Ma – CEP: 65.760-000 CNPJ: 14.795.690/0001-27, **REPRESENTANTE:** José Felix da Costa Filho CPF nº 268.633.323-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.481.696,64 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por: **WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA**
Código identificador: **d913d107e25cd6e6d2f2ff7ab7868c5d**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA,** vem através Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu, **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP,** que teve por objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA,** em decorrência de erros identificados no processos, não sendo conveniente nem oportuno continuar com o certame. Posteriormente, após a correção dos erros, será publicado num novo certame. Esclarecimentos adicionais

deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com. Base Legal art. 49, da lei 8666/93 e demais pertinentes.

São Domingos do Azeitão/MA, 01 de agosto de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Pregoeiro

Publicado por: **HUGO RIBEIRO CARDOSO**
Código identificador: **7976cd61a0de3a8fe88b58637b5de7f7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sro. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado:** B.R. LOPES DA SILVA – GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 19.367.102/0001-78, localizada na Tv. Coelho Neto, Nº 1001 – Bairro Centro, Colinas/MA – CEP: 65.690-000. **Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 202.654,92 (duzentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** **31/12/2022.** **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 10 304 0032 2109 0000 – REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E FORTAL DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA 10 301 0014 2068 0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 10 302 0031 2078 0000 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 10 301 0003 2066 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3 3 90 39 000 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ. **Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 12 de agosto de 2022.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **b5ba3f638ca8349df2f9c33aa40d927e**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de São Joao dos Patos/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Géssyka Raflegia Lima Sousa. **Contratado:** B.R. LOPES DA SILVA – GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 19.367.102/0001-78, localizada na Tv. Coelho Neto, Nº 1001 – Bairro Centro, Colinas/MA – CEP: 65.690-000. **Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 83.287,51 (oitenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2088.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Géssyka Ráflégia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 12 de agosto de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1a739048ff0728023a007d5025b68f8c*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Thuany Costa de Sá Gomes. **Contratado:** B.R. LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 19.367.102/0001-78, localizada na Tv. Coelho Neto, Nº 1001 - Bairro Centro, Colinas/MA - CEP: 65.690-000. **Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 110.018,88 (cento e dez mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 12 de agosto de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e63ca8680232b72627ad890532ba4c1d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Através do Fundeb, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. **Contratado:** B.R. LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 19.367.102/0001-78, localizada na Tv. Coelho Neto, Nº 1001 - Bairro Centro, Colinas/MA - CEP: 65.690-000. **Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 116.600,84 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, UNIDADE: 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.366.0011.2063.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 12.361.0003.2010.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 12 de agosto de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 22722b4861c430307f60c83fc24edfce*

LEI MUNICIPAL Nº 739/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Lei Municipal nº 739/2022, de 18 de agosto de 2022.

SÚMULA: Altera a Lei nº 719/2021 (Estima a receita e fixa a despesa do município de São João dos Patos para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 719/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de São João dos Patos para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Art. 2º. O Art.7 da Lei nº 719/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da receita prevista para o exercício de 2022, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João dos Patos, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

**Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito Municipal**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 542a608494b6561b36a677735d06fdff*

PORTARIA Nº 197/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 197/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela

Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I- Nomear os membros do conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de São João dos Patos. Estado do Maranhão, para o biênio 2022/2023, representando os segmentos abaixo:

• Poder Executivo:

- Jaqueline Cristina Silva Santana - Titular
- Lucas Franck Silva dos Santos Souza- Suplente
- João Francisco Marinho dos Santos - Assessor
- Paula Adriana Teixeira Vieira - Secretária da Mulher

• Poder Legislativo:

- Fernandinho Soares de Souza
- Rayanna Rafaela Lima Sousa

• Sindicato dos Professores:

- Gautama Silva dos Santos

• Empresariado - Ideal Imóveis

- Jose Carlos Pereira Santana

• Sindicato dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares

- Teodorico Noleto de Sousa

• Associação União dos Moradores do Povoado Cazuki dos Noletos

- Teodorico Noleto de Sousa

• Associação do Povoado Tucuruju da Lagoa do Tabuleiro

- Francisco Rodrigues da Silva

II- A nova mesa diretora ficou composta assim composta:

Presidente: Jaqueline Cristina S. Santana

Vice - Presidente: Paula Adriana Teixeira Vieira

Secretário: Lucas Franck Silva dos Santos Souza

Tesoureiro: João Francisco Marinho dos Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Código identificador: 22220b52b4f47dfb3dd00d97530211f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - CPL**, Processo administrativo nº 196/2022, cujo objeto é: **Contratação de empresa de engenharia para reforma da praça da entrada da cidade no município de São Raimundo das**

Mangabeiras/MA.

Empresa Habilitada e Proposta Classificada:

- **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ nº 08.866.317/0001-17.**

Valor da Proposta:

- **VALOR GLOBAL DE R\$ 282.454,40 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 18 de agosto de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha

Presidente - CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 19970840f6e381567b1552d8d6a40d77

EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2022

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 257/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: RAIZE AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 33.598.106/0001-98.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises de Solo Agrícola, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Agricultura do município de São Raimundo das Mangabeiras- MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2022.

BASE LEGAL: artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

Dotação: 20.605.0669.2-011 - Atividades de Apoio ao Produtor Rural e Fomento à Agropecuária

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

501- Outros Recursos não Vinculados

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022

ASSINAM: ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO (SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA) E Sr. MARCOS VINICIUS LIMA NASCIMENTO (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Camila Sousa Brito Rocha

Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 40d469ce0d868c9a63453d08ca998e16

EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 258/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.436.005/0001-67.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação do Canal Banco de Empregos para operacionalização do serviço de atendimento ao cidadão, no município de São Raimundo das Mangabeiras MA.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022.
BASE LEGAL: artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses (doze meses), contados a partir da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;
Unidade: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
Dotação: 04.124.0052.2-005- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E RECURSOS HUMANOS;
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA;
Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

ASSINAM: ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO) e o Sr. ARTHUR GOMES DA SILVA NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 96847994eed9d48b12211cb9626fc778

DECRETO Nº 19/2022

DECRETO Nº 19/2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$

6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), destinados ao custeio de despesas com a implantação de sistema de microgeração fotovoltaica de consumo remoto (usina de energia solar fotovoltaica) incluindo a elaboração do projeto executivo, caderno de especificações técnicas e encargos e fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação e efetivação, conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
13 - URBANISMO
15.452 - Serviços Urbanos
15.452.0506 - Iluminação Pública
13.392.0035.1.086 - Implantação de Usina de Energia Solar Geração Fotovoltaica
4.0.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0.0 Investimentos
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 6.000.000,00

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior se fará através de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 239/2022 de 03 de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São Raimundo das Mangabeiras, 18 de agosto de 2022.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7572cd6447e671f3c6057323dc6b06a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022-SRP/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para REFORMA, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFANTIS (PLAYGROUND) DA U. E. ALZIRA CÉSAR no Município de Senador Alexandre Costa.
ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/08/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 01/09/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 10 de agosto de 2022. **ALLAKIS MORAIS SILVA** - Pregoeiro

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 449ea3eb3d3332123d860b19e0b184e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

DECRETO Nº. 67, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA A SERVIDORA MARCIA REGINA DE JESUS E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que conforme se deprende da Constituição Federal, Art. 37, XVI, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas, observado a compatibilidade de cargo horária;

CONSIDERANDO solicitação de informações acerca de acúmulo de cargos públicos de servidora Ref. Notícia de Fato/SIMP nº 000551-026/2022 em trâmite no Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o art 91 assegura “ao servidor o direito de requerer à Administração Pública Municipal, em defesa de direito ou interesse legítimo” (direito de petição) e conforme Requerimento nº 298/2022 a autora suscitou “*exoneração da matrícula 0002612, portaria número 059-GP de 03 de setembro de 2007*” nos termos do *caput* do art. 30 (ambos artigos da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos).

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido (art. 30 da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrano do Maranhão/MA) da servidora **MARCIA REGINA DE JESUS**, nomeada como Professora (1ª a 4ª), pela Portaria nº 59/2007, lotada no Quadro de Pessoal de Servidores Efetivos deste Poder Executivo Municipal, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no o artigo 29, IV, da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do desligamento.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO DO MARANHÃO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: cdc1b658e85b2bd4adbbeadbbdca909d

PORTARIA Nº 140/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA A SERVIDORA MARCIA REGINA DE JESUS E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que conforme se deprende da Constituição Federal, Art. 37, XVI, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas, observado a compatibilidade de cargo horária;

CONSIDERANDO solicitação de informações acerca de acúmulo de cargos públicos de servidora Ref. Notícia de Fato/SIMP nº 000551-026/2022 em trâmite no Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o art 91 assegura “ao servidor o direito de requerer à Administração Pública Municipal, em defesa de direito ou interesse legítimo” (direito de petição) e conforme Requerimento nº 298/2022 a autora suscitou “*exoneração da matrícula 0002612, portaria número 059-GP de 03 de setembro de 2007*” nos termos do *caput* do art. 30 (ambos artigos da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrano do Maranhão/MA).

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido (art. 30 da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrano do Maranhão/MA) da servidora **MARCIA REGINA DE JESUS**, nomeada como Professora (1ª a 4ª), pela Portaria nº 59/2007, lotada no Quadro de Pessoal de Servidores Efetivos deste Poder Executivo Municipal, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no o artigo 29, IV, da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do desligamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita Municipal

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 6a186583c4b5bbb78a68a39ff59af37e



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br